

# Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado de Pernambuco

RECIFE, 2021

Secretaria de  
Justiça e Direitos  
Humanos

Secretaria de  
Educação  
e Esportes



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Plano Estadual de Educação nas Prisões de Pernambuco, apresentado ao Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN/Ministério da Justiça, com o objetivo de diagnosticar, planejar e executar ações de ampliação da oferta da Educação Básica na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, qualificação profissional e educação não formal, nos exercícios de 2021a 2024.

Governador do Estado de Pernambuco  
**Paulo Henrique Saraiva Câmara**

Secretário de Educação e Esportes do Estado  
**Marcelo Andrade Bezerra de Barros**

Secretário Executivo de Administração e Finanças  
**Alamartine Ferreira de Carvalho**

Secretária Executiva de Desenvolvimento da Educação  
**Ana Coelho Vieira Selva**

Secretário Executivo de Educação Profissional  
**Maria de Araújo Medeiros Souza**

Secretário Executivo de Gestão da Rede  
**João Carlos Cintra Charamba**

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação  
**Leonardo Ângelo de Souza Santos**

Gerente Geral das Modalidades  
**Claudia Mendes de Abreu**

Gerente de Políticas Educacionais de Jovens, Adultos e Idosos  
**Danielle da Mota Bastos Alves**

Chefe de Unidade da Educação em Prisões  
**Silvana Maria de Fátima Silva**

Secretário de Justiça e Direitos Humanos  
**Pedro Eurico de Barros e Silva**

Secretário Executivo de Ressocialização  
**Cícero Márcio de Souza Rodrigues**

Gerente Geral Administrativo e Financeiro  
**Murilo Campos D`Azevedo Ramos Neto**

Superintendente de Segurança Penitenciária  
**Clinton Dias Paiva**

Superintendente de Capacitação e Ressocialização  
**Valéria Silva Fernandes**

Gerente de Educação e Qualificação Profissionalizante  
**Sérgio Barbosa Fernandes**

Secretária Executiva de Justiça e Promoção dos Direitos do Consumidor  
**Mariana Ramos Barbosa Pontual**

Superintendente do Patronato Penitenciário de Pernambuco  
**Josafá Reis da Silva Filho**

Coordenador de Execução Penal do Patronato Penitenciário de Pernambuco  
**Adriano Lopes Amorim**

Coordenadora do Setor Educacional do Patronato Penitenciário de Pernambuco  
**Jacira Carvalho de Araújo**

Organização e Sistematização  
**Edson Bezerra Marques da Silva**  
**Janyse Feitosa Carlos da Silva**

Colaboradores(as)  
**Ana Claudia Marques**  
**Jacira Carvalho de Araújo**  
**Silvana Maria de Fátima Silva**  
**Sérgio Barbosa Fernandes**  
**Sidney José dos Santos**  
**Valéria Silva Fernandes**

Revisão Ortográfica  
**Caroline Cristina Portela Araújo**

Formatação  
**Israel dos Santos Silva Monteiro**

## Sumário

|   |            |
|---|------------|
| <b>1. APRESENTAÇÃO DO PLANO.....</b>  | <b>6</b>   |
| <b>2. GESTÃO.....</b>   | <b>10</b>  |
| 2.1. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS .....   | 13         |
| 2.2. RESOLUÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO .....  | 14         |
| 2.3. GESTÃO DE PESSOAS .....  | 15         |
| 2.4. REGISTROS ESCOLARES, CENSO ESCOLAR E FORMAÇÃO CONTINUADA.....                                | 16         |
| <b>3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO .....</b>  | <b>18</b>  |
| <b>4. REDE PARCEIRA.....</b>  | <b>22</b>  |
| 4.1. PLANILHA.....  | 23         |
| 4.2. PLANILHA.....  | 25         |
| <b>5. INDICADORES ESTRATÉGICOS .....</b>  | <b>28</b>  |
| <b>6. PLANO DE AÇÃO.....</b>  | <b>29</b>  |
| 6.1. PLANO DE AÇÃO – COMPLEXO DO CURADO .....   | 36         |
| <b>7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO .....</b>  | <b>40</b>  |
| <b>8. ANEXOS.....</b>   | <b>42</b>  |
| 8.1. PORTARIA CONJUNTA SJDH/SEE Nº 01 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016_ REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA..... | 42         |
| 8.2. INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEE/SJDH Nº 001/2019 .....                                      | 43         |
| 8.3. RESOLUÇÃO CEE/PE Nº 02, DE 19 DE ABRIL DE 2004.....  | 51         |
| 8.4. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2008.....  | 56         |
| 8.5. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL/PE .....  | 60         |
| 8.6. COTEL – CENTRO DE OBSERVAÇÃO E TRIAGEM CRIMINOLÓGICA EVERARDO LUNA .....                     | 62         |
| 8.7. CPFR – COLÔNIA PENAL FEMININA DO RECIFE .....  | 64         |
| 8.8. PFAL – PENITENCIÁRIA FEMININA DE ABREU E LIMA .....  | 66         |
| 8.9. HCTP – HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO .....                                  | 69         |
| 8.10. PAISJ – PENITENCIÁRIA AGROINDUSTRIAL SÃO JOÃO.....  | 71         |
| 8.11. PAMFA – PRESÍDIO ASP MARCELO FRANCISCO ARAÚJO.....  | 74         |
| 8.12. PFDB – PRESÍDIO FREI DAMIÃO DE BOZZANO.....   | 77         |
| 8.13. PIG– PRESÍDIO IGARASSU .....  | 79         |
| 8.14. PJALLB – PRESÍDIO JUIZ ANTÔNIO LUIZ LINS BARROS .....                                       | 82         |
| 8.15. PPBC – PENITENCIÁRIA PROFESSOR BARRETO CAMPELO.....   | 85         |
| 8.16. CPFB – COLÔNIA PENAL FEMININA DE BUÍQUE .....   | 88         |
| 8.17. CRA – CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO AGRESTE .....  | 90         |
| 8.18. PABA– PRESÍDIO ADVOGADO BRITO ALVES.....  | 93         |
| 8.19. PDAD – PRESÍDIO DESEMBARGADOR AUGUSTO DUQUE.....  | 95         |
| 8.20. PDEG – PENITENCIÁRIA DR. EDVALDO GOMES .....  | 98         |
| 8.21. PDEPG – PENITENCIÁRIA DR. ÊNIO PESSOA GUERRA .....  | 101        |
| 8.22. PIT – PRESÍDIO DE ITAQUITINGA.....  | 103        |
| 8.23. PJPS – PENITENCIÁRIA JUIZ PLÁCIDO DE SOUZA .....  | 105        |
| 8.24. PRRL – PRESÍDIO RORINILDO DA ROCHA LEÃO .....   | 108        |
| 8.25. PSAL – PRESÍDIO DE SALGUEIRO .....  | 110        |
| 8.26. PSCC – PRESÍDIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.....  | 113        |
| 8.27. PTAC – PENITENCIÁRIA DE TACAIMBÓ.....   | 116        |
| 8.28. PVSA – PRESÍDIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO .....   | 117        |
| 8.29. CADEIAS PÚBLICAS: .....   | 120        |
| 8.30. PDEG - PRESÍDIO DE PETROLINA .....  | 121        |
| 8.31. A ESTRUTURA DO SISTEMA PENAL PATRONATO PENITENCIÁRIO ESPELHO GERAL DO ESTADO.....           | 124        |
| 8.32. PORTARIA SJDH Nº20, DE 09/03/2015.....  | 126        |
| <b>9. REFERÊNCIAS .....</b>   | <b>127</b> |

## 1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

Em Pernambuco, a oferta da educação básica aos privados de liberdade, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, é de responsabilidade da Secretaria de Educação e Esportes. No presente momento, a modalidade é ofertada em 20 unidades prisionais aos apenados que não tiveram acesso aos estudos ou não concluíram em idade própria, atendendo o que preceitua o Art. 37, da Lei Federal 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN e as Diretrizes Nacionais para Educação em Prisões (Resolução CNE/CEB nº 02, de 19 de maio de 2010).

Neste contexto, é garantido, as unidades prisionais ofertam a EJA no Ensino Fundamental (Módulos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII) e no Ensino Médio (Módulos 1º, 2º e 3º), normatizada pela Instrução Normativa nº 01/2020– SEDE/GENSE (DOE-PE DE 20.01.2020), e fundamentada na Resolução CEE/PE nº 2/2004 (DOE de 06.05.2004), a qual regula a oferta da EJA no âmbito do sistema de ensino do Estado de Pernambuco, assegurada pelo Decreto Federal nº 7.626 de 24 de novembro de 2011, sancionado pelo Governo Federal que institui o “Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional- PEESP”, e tem como meta ampliar e qualificar a oferta de educação nas unidades prisionais situadas nos municípios de Abreu e Lima, Arcoverde, Canhotinho, Caruaru, Buíque, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Limoeiro, Palmares, Pesqueira, Petrolina, Recife, Santa Cruz, Salgueiro e Vitória de Santo Antão, perfazendo um total de 6.099 estudantes no ano letivo de 2020.

Na perspectiva da ampliação aos serviços educacionais nos espaços prisionais, importa destacar a parceria entre a Secretaria Estadual de Educação e Esportes, a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, a Secretaria Executiva de Ressocialização, o Patronato Penitenciário e entre outros parceiros, cujo trabalho articulado permite a oferta de cursos profissionalizantes, de qualificação profissional, palestras e oficinas em diversas áreas. Ações como essas propiciam a reinserção social das Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado, uma vez que a aquisição de conhecimento é mecanismo eficaz no processo de ressocialização dos reeducandos, favorecendo que estes tenham uma melhor convivência ao retornarem à sociedade, além de maiores chances de inserção no mercado de trabalho.

O Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do

Sistema Prisional de Pernambuco é fruto de uma construção coletiva, visto que este documento foi elaborado conjuntamente pelas Secretarias de Educação e Esportes e Secretaria de Justiça e Direitos Humanos com a participação de diversos setores da sociedade civil, a partir de consulta pública realizada no período de 10 a 23 de novembro de 2020, mediante formulário eletrônico (<https://sites.google.com/view/cnspris>). Na Consulta, 21 entidades puderam contribuir democraticamente. Entre elas: Gerência Regional de Educação/Escolas – SE; Unidade Prisional; Ministério Público de Pernambuco; Conselho Estadual de Educação; Pastoral Carcerária; IFPE; UFRPE; UFPE; Fórum de EJA; Defensoria Pública Estadual; Comitê Estadual do Sistema Prisional; OAB; Comissão Estadual de Direitos Humanos; Câmara de Articulação e Justiça do Pacto pela Vida; Núcleo de Gestão por Resultados do Pacto pela Educação; Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário/ GMF; Tribunal de Justiça de Pernambuco; Conselho Penitenciário; Comitê de Combate e Tortura e Câmara de Articulação do Judiciário e RHEMA.

Para instituir o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas, foram necessárias articulações em diversos níveis, com o escopo de ampliar a oferta de atividades formais e não formais no tocante ao quadriênio 2021-2024. Norteadas pelo Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (Decreto Federal nº 7.626/2011), pela Resolução CNE nº 02/2020 e pela Nota Técnica nº 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ, delineou-se, neste Plano, as Diretrizes para a Educação no Sistema Prisional do Estado Pernambuco, a saber:

1. Fomento à atividade educacional com orientação pedagógica, buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do sistema prisional;
2. Fortalecimento das ações articuladas com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário;
3. Estabelecimento de parcerias com a Sociedade Civil Organizada para ações e controle social relacionados à política de mulheres no sistema prisional;
4. Busca pela diversidade de oferta educacional, considerando atividades culturais e

esportivas;

5. Qualificação dos espaços e atividades educacionais em sentido amplo;
6. Desenvolvimento de políticas de elevação de escolaridade associado à qualificação profissional.

Para atingirmos as diretrizes propostas, apresentamos, a seguir, os objetivos que pretendemos alcançar com a implementação do Plano Estadual, de acordo com as possibilidades encontradas junto às Instituições parceiras:

1. Normatizar as atribuições e competências a serem adotados por Instituições e profissionais que atuam no âmbito da educação escolar, nas unidades prisionais, no Estado de Pernambuco;
2. Acompanhar a execução dos fluxos, rotinas e procedimentos para as ações educacionais;
3. Realizar levantamento periódico de dados e informações sobre os processos, atividades e ações para pessoas privadas de liberdade e egressas do Sistema Prisional;
4. Garantir, em todas as escolas situadas em unidades prisionais, a presença e a participação da equipe gestora (gestor, gestor adjunto, secretário e educador de apoio), agentes administrativos e pedagógicos (técnico, administrativo e auxiliar de biblioteca) na execução das atividades escolares;
5. Garantir programa de alfabetização para pessoas privadas de liberdade do Sistema Prisional;
6. Proporcionar a expansão e o fortalecimento da educação básica de qualidade;
7. Fomentar a realização de convênios com instituições que ofereçam cursos de nível superior;



8. Ampliar programas permanentes de acesso à leitura;
9. Oportunizar às pessoas privadas de liberdade o direito ao conhecimento, à educação, à cultura e ao desenvolvimento da capacidade crítica por meio da leitura, com vistas à remição de pena;
10. Promover a participação de pessoas privadas de liberdade em atividades culturais;
11. Promover a participação de pessoas privadas de liberdade em atividades esportivas;
12. Garantir a inscrição e a participação das pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional nos diversos exames nacionais;
13. Garantir a Educação Profissional por meio de Programas, de cursos técnicos e de qualificação profissional;
14. Ampliar os espaços educacionais no Sistema Prisional;
15. Garantir a formação de profissionais ligados à educação no Sistema Prisional.

O caráter coletivo deste documento, construído a partir da leitura de diferentes sujeitos que atuam junto ao Sistema Prisional, evidencia e fortalece o compromisso com a construção conjunta das políticas educacionais, na perspectiva de uma educação pública voltada para a (re)construção da cidadania.

## 2. GESTÃO

As atribuições e competências no que concerne à educação, na perspectiva da qualificação profissional, no âmbito do Sistema Prisional do Estado de Pernambuco, são da Gerência de Educação e Qualificação Profissionalizante (GEQP), que está subordinada à Superintendência de Capacitação e Ressocialização (SCR), uma das superintendências que compõem a Secretaria Executiva de Ressocialização (SERES), órgão responsável diretamente pelo cumprimento da Lei de Execução Penal em Pernambuco.

A Gerência de Educação e Qualificação Profissionalizante (GEQP) está estruturada em três (3) áreas distintas de atuação: educação, qualificação profissionalizante e trabalho. Assim sendo, internamente, temos três equipes de supervisores, em conformidade com a área de atuação, como também um apoio para cada supervisor.

No momento atual, está em vigência o Decreto Estadual nº 42.633, de 04/02/2016, que estabelece as competências e atribuições da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), da Secretaria Executiva de Ressocialização (SERES), da Superintendência de Capacitação e Ressocialização (SCR), da Gerência de Educação e Qualificação Profissionalizante (GEQP) e do Patronato Penitenciário, conforme exposto abaixo:

Art. 1º A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, tem por finalidade e competência articular, planejar, coordenar, controlar, propor e executar, as atividades múltiplas inseridas na política pública para as áreas de justiça, direitos humanos e promoção da cidadania, com vistas ao desenvolvimento social do Estado e garantia dos direitos fundamentais da pessoa; desenvolver políticas públicas e executar ações correlatas de modo a garantir o acesso à justiça e mediação de conflitos; promover a política pública de promoção e defesa dos direitos humanos e de cidadania, no âmbito do Estado, em articulação com a União e os municípios; planejar, apoiar, coordenar e executar a política estadual de amparo e garantia de direitos aos idosos e às pessoas com deficiência; coordenar, planejar e executar programas de proteção às pessoas vítimas da violência, familiares, crianças, adolescentes e defensores dos

direitos humanos ameaçados de morte; desenvolver política de combate à tortura, criando mecanismos de assistência aos anistiados e vítimas; controlar e manter em funcionamento o Sistema Penitenciário do Estado, mediante a guarda e administração dos estabelecimentos prisionais, buscando a ressocialização; prestar assistência jurídica e social aos apenados e egressos do sistema prisional, assim como aos seus familiares; fiscalizar o cumprimento de regras impostas como condição à liberdade vigiada, ao livramento condicional e ao regime aberto de egressos dos estabelecimentos prisionais; desenvolver política pública estadual de medidas e penas alternativas; promover a proteção ao consumidor; e atuar no relacionamento e articulação com as entidades da sociedade civil.

Art. 5º Compete, em especial:

I - à Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES: prestar assistência e assessorar a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos na formulação, planejamento, execução, coordenação e controle da política de ressocialização do apenado; manter em operação, mediante planejamento, administração e controle do Sistema Penitenciário do Estado, assegurando a ordem, a disciplina e a segurança interna dos estabelecimentos prisionais, o cumprimento das penas criminais e das determinações judiciais e ações executadas, em conformidade com as políticas de ressocialização do (a) apenado (a) e dos direitos fundamentais;

IX - à Superintendência de Capacitação e Ressocialização: formular, planejar, organizar e executar a política e as diretrizes relacionadas com a alimentação, escolarização e capacitação educacional, profissionalizante, cultural, artística, ocupacional e laboral do preso e do internado do sistema penitenciário; prestar ao interno a assistência à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa; assegurar as condições para o trabalho interno e externo, como um dever social e condição de dignidade humana com finalidade educacional e produtiva, buscando a ressocialização do apenado; elaborar o programa individualizado e acompanhar as penas privativas de liberdade e restritivas de direito, devendo propor, à autoridade competente, as determinações dos juízes na conformidade da Lei de Execução Penal e do Código de Processo

Penal; buscar apoio e parcerias sistemáticas de outras Secretarias do Estado, municípios e entidades especializadas;

XI - à Gerência de Educação e Qualificação Profissionalizante: executar o planejamento, organização, direção e formulação de política e diretrizes relacionadas com a escolarização e capacitação educacional, profissionalizante, cultural, artística, ocupacional e laboral do preso através de metodologias modernas, eficientes e eficazes, buscando apoio e parcerias sistemáticas das outras Secretarias de Estado, municípios e entidades especializadas, além de promover palestras, encontros e eventos que promovam a valorização profissionalizante, a elevação da qualidade educacional e do nível intelectual dos internos do sistema carcerário, preparando- os para o retorno ao convívio social salutar e produtivo;

XXX - à Superintendência do Patronato Penitenciário de Pernambuco: fiscalizar o cumprimento das regras impostas como condição à liberdade vigiada, ao livramento condicional e ao regime aberto de egressos dos estabelecimentos prisionais; prestar assistência integral, compreendendo as esferas jurídica, psicológica, social, pedagógica e cultural, com vistas à diminuição da reincidência criminal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 7.210, de 1984 - Lei da Execução Penal e a Lei nº 14.522, de 7 de dezembro de 2011;

[...]

No Brasil, a conjuntura atual demonstra a importância da educação – no âmbito formal e não formal - da formação profissional, especial nos espaços de privação de liberdade uma vez que essas contribuem para o desenvolvimento integral do ser humano, sensibilizando-o e educando-o à participação individual e coletiva, assim como propiciam alternativas que elevem o nível da escolaridade e das possibilidades de trabalho ao reeducando.

No entanto, cabe destacar que a qualificação para o trabalho é uma relação social estabelecida por valores culturais, demandas produtivas e pela desigualdade social. Por outro lado, a educação e a formação profissional não devem ter funções instrumentais que

intensificam a competitividade e a concorrência relacionadas ao avanço tecnológico e ao desemprego. O conhecimento empírico do cidadão, adquirido por meio de diversos processos e instituições sociais, suas habilidades, características pessoais, subjetividade e sua visão de mundo, elaboram fatores contundentes no processo educacional e na qualificação do sujeito e devem ser relacionados ou valorizados no seu processo formativo.

Partindo desse princípio, com o objetivo de oportunizar o crescimento pessoal e profissional dos reeducandos e reeducandas inseridos no regime Aberto e no Livramento Condicional, assim como a reinserção social dos mesmos e das suas respectivas famílias, o Setor Educacional do Patronato Penitenciário de Pernambuco, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH, apresenta uma proposta sistematizada com fundamentos, diretrizes e conteúdos para o desenvolvimento de uma política de formação e qualificação, com ênfase na captação de cursos, palestras e rodas de diálogos, encaminhamentos para a educação formal, orientação para efetivação de inscrições em vestibulares, no Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, no Exame Supletivo, no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, EJA, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e inscrições para o Programa Gratuito do CNH Popular. No âmbito do Sistema Penitenciário Estadual em Pernambuco, há o Comitê Estadual do Sistema Prisional (Portaria SJDH nº 20 de 09 de março de 2015) Órgão colegiado governamental, que trata sobre diversas pautas concernentes às demandas da população carcerária no Estado, tais como: segurança, saúde, estrutura física e a pauta de educação em prisões. Enquanto fórum de debate coletivo, o Comitê Estadual do Sistema Prisional tem a participação de diversas Secretarias de Governo, entre elas, Secretaria de Defesa Social, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Secretaria de Planejamento e Gestão, Defensoria Pública Estadual, Ministério Público de Pernambuco, bem como da sociedade civil organizada: Ordem dos Advogados do Brasil- PE, Pastoral Carcerária e de ONGs que atuam junto à população carcerária.

## **2.1. Atribuições e Competências**

Em Pernambuco, os documentos normativos que orientam as competências e atribuições da gestão escolar no âmbito do sistema prisional são a Instrução Normativa Conjunta SEESJDH Nº 01-2019 (Publicizada pelo Aviso da SDUJ, DOE-PE de 14.05.2019), que

institui as normas sobre os procedimentos a serem adotados pelos profissionais da educação lotados nas escolas situadas em espaços de privação de liberdade e a Portaria Conjunta SJDH-SEE nº 01, de 19 de outubro de 2016, cujos preceitos legais instituem a “Remição de Pena pela Leitura” no âmbito dos Estabelecimentos Prisionais e no Patronato Penitenciário de Pernambuco.

A Secretaria de Educação e Esportes se responsabiliza por oferecer a Educação Básica, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), àqueles que estão em situação de privação de liberdade.

Por conseguinte, cabe à Secretaria de Educação e Esportes a prerrogativa de indicar o diretor da escola situada em unidades prisionais, realizar o processo de seleção e/ou lotação para provimento de vagas para professor, como também administrar essas escolas de forma articulada com a direção do estabelecimento prisional.

Conforme o exposto, tanto a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos/SJDH, quanto a Secretaria de Educação e Esportes têm atos administrativos próprios capazes de atender as necessidades pertinentes a cada área de atuação das respectivas secretarias estaduais.

## **2.2. Resoluções do Conselho Estadual de Educação**

Como forma de garantir o atendimento da escolarização básica e profissional sem prejuízos ou diferenciação das escolas situadas em espaços de privação de liberdade, há dois documentos normativos para Rede Estadual de Ensino de Pernambuco: a Resolução CEE-PE nº 02/2004, de 19 de abril de 2004 (DOE-PE de 06.05.2004), do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, a qual dispõe sobre a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), assim como a Instrução Normativa SEE/SEDE/GENSE Nº 15/2008 (DOE-PE de 27.11.2008), que versa sobre a implantação da oferta da EJA no âmbito das escolas da Rede Pública Estadual de Educação.

É importante notabilizar que o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE) não dispõe de um ato normativo específico que aborde a temática da educação básico no âmbito da educação prisional.



### 2.3. Gestão de Pessoas

Na educação em prisões no Estado de Pernambuco atuam os seguintes profissionais: gestor escolar; gestor-adjunto; chefe de secretaria (secretário escolar); coordenador (apenas para os anexos, isto é, unidades que ainda não são escola); professores em exercício de sala de aula; professores que atuam na remição de pena pela leitura e assistentes administrativos.

A seleção de professores (as) para ministrar aulas nas escolas ou anexos escolares situadas (os) em unidades prisionais segue os mesmos procedimentos de seleção para qualquer estabelecimento de ensino da Rede Pública Estadual, ou seja, a seleção é realizada por meio de avaliação de provas e títulos, conforme preceitua a LDBEN (Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), no Art. 67, inciso I, e também em consonância ao Parágrafo único, do Art. 9º do Estatuto do Magistério Público do Estado de Pernambuco (Lei Estadual nº 11.329, de 16 de janeiro de 1996).

Considerando casos excepcionais de vacância do cargo de professor (a), por remoção do servidor (a) por força de lei, bem como em casos de morte, invalidez ou readaptação, provocando assim déficit de professores e em função de interesse público, é realizado processo seletivo simplificado para contratação de professores por prazo de tempo determinado, que podem durar de 2 a 4 anos, conforme legislação vigente.

No Estado de Pernambuco, no tocante à remuneração, há uma gratificação especial denominada de Gratificação de Exercício em Unidade Socioeducativa – GEUS, a qual é destinada aos (às) professores (as) que ministram aulas em espaços prisionais, conforme dispõe o Art. 2º da Lei Complementar nº 304, de 10 de julho de 2015, o Decreto Estadual nº 42.265 de 21 de outubro de 2015 e o [Decreto Estadual nº 46.229, de 4 de julho de 2018](#). A referida gratificação especial (GEUS) destina-se ao limite de até 170 (cento e setenta) profissionais em educação, que podem recebê-la, devendo o (a) servidor (a) ser ocupante do cargo público de professor, com jornada laboral mensal de 200 (duzentas) horas - aula mensais, lotado e em efetivo exercício de atividades pedagógicas nos centros de ensino no âmbito do Sistema Prisional do Estado. Para fazer jus ao pagamento da referida gratificação, alguns requisitos precisam ser preenchidos: a) ocupar o cargo público de professor (a) graduado (a) com licenciatura plena; b) estar lotado em escola na Unidade

Prisional ou anexo de escola vinculada à Unidade Prisional; c) desempenhar funções de professor, Gestor ou Gestor adjunto, Coordenado Pedagógico (Educador de Apoio) ou Secretário.

#### **2.4. Registros Escolares, Censo Escolar e Formação Continuada**

O processo de escrituração escolar dos (as) estudantes que estão em situação de privação de liberdade obedece aos mesmos procedimentos das demais escolas da Rede Estadual de Educação, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 10/2013–Republicada (SEGE-SEDE-SEEP-GENSE, SE/PE, DOE-PE de 09.04.2014), expedida pela Secretaria de Educação e Esportes. Esse documento fixa normas quanto à escrituração dos documentos relativos à vida escolar dos estudantes de escolas integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Estado de Pernambuco.

Portanto, as escolas ou anexos escolares que funcionam dentro dos presídios são regidas pelas disposições normativas da citada Instrução de escrituração escolar, de forma que a produção de documentos públicos de escrituração escolar deve ser seguida por todas as escolas da Rede Pública Estadual de Educação.

Neste contexto, a Secretaria de Educação e Esportes, a partir da Gerência de Normatização do Sistema Educacional de Pernambuco (GENSE), implementou em 2016 uma política de formação continuada acerca dos procedimentos de escrituração escolar para diretores e secretários de escolas públicas estaduais.

Unindo-se aos esforços de preservação dos registros escolares, o Governo do Estado de Pernambuco, a partir do ano letivo de 2011, passou a disponibilizar o Sistema de Informações Educacionais de Pernambuco (SIEPE), que consiste em uma ferramenta que viabiliza o acompanhamento dos indicadores educacionais, através de um ambiente colaborativo de ensino e aprendizagem, no qual são disponibilizadas informações acadêmicas como nota, frequência etc.

O SIEPE funciona em sistema de rede, ofertando os principais instrumentos de escrituração escolar, tais como: diário de classe eletrônico, boletim escolar, ficha individual do estudante, atas de resultados finais, entre outros documentos de escrituração. Convém destacar que



as escolas ou anexos escolares de unidades prisionais realizam a coleta de dados dos (as) estudantes para alimentar a base do Censo Escolar do Ministério da Educação.

Na hipótese de o (a) reeducando (a) chegar à unidade prisional e desejar estudar, porém não possuir os documentos de escrituração escolar nem conseguir resgatá-los, a gestão da escola, com vistas a orientar o processo de matrícula, passa a aplicar o processo de classificação por não comprovação de estudos, conforme prescreve o Art. 9º da Instrução Normativa nº 06/2017-SECO-SEDE-SEEP-SEGE- GENSE (DOE-PE de 29.11.2017). O mesmo procedimento se observa nos casos de estudantes oriundos de escolas situadas em outros estados e que chegam a Unidade Prisional sem histórico escolar - o que inviabiliza, por vezes, a celeridade na apresentação do documento de escrituração escolar.

Com o processo de classificação por não comprovação de estudos, o (a) estudante é avaliado (a) de acordo com as habilidades e competências da (o) série/ano que o(a) mesmo(a) declara ter concluído, e caso o(a) mesmo(a) venha a obter Progressão Plena (aprovação) em todos os componentes curriculares no Exame Especial, o(a) estudante é matriculado(a) na EJA no módulo para o qual demonstrou competência.

O acompanhamento dos (as) estudantes nas unidades prisionais é feito pela figura do Educador de Apoio, e pelo Técnico Educacional de Apoio, denominações usadas no âmbito das escolas estaduais. Em outros estados ou sistemas de ensino, a função de Educador de Apoio é equivalente à figura do coordenador escolar.

O (A) educador (a) de Apoio tem a incumbência de atuar como elo entre os (as) professores(as), diretor e estudantes, de forma a acompanhar os problemas de ordem pedagógica e mediar os conflitos de interesses que, naturalmente, surgem dentro de um estabelecimento de ensino. O técnico Educacional tem a responsabilidade de acompanhar os dados inseridos no SIEPE, como forma de contribuir para melhoria dos resultados do desempenho escolar dos (as) estudantes.

No que se refere à transferência de presos para outro estabelecimento prisional ou por ocasião da libertação do ex-detento (a), pelo cumprimento da pena, por exemplo, os(as) servidores(as) administrativos(as) e a direção, assim que acionados(as), passam a envidar esforços para garantir o direito do(a) estudante de dar prosseguimentos aos estudos em

outra unidade de ensino. A comunicação da Solicitação, muitas vezes, é feita pelo próprio detento ou pelo assistente social da unidade prisional.

Cabe ainda a escola a emissão da declaração de frequência do (a) estudante quando solicitada pelo setor jurídico da unidade para fins de remição de pena pelo estudo.

No que tange a formação continuada dos (as) profissionais que atuam nas escolas situadas nas unidades prisionais, tal incumbência fica a cargo da Gerência Políticas de Educacionais da Educação de Jovens e Adultos (GEJAI), órgão subordinado à Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação (SEDE) da Secretaria de Educação e Esportes, que realiza formações pedagógicas ao longo de cada ano letivo. Na perspectiva de investimento e desenvolvimento da política pública na educação em prisões, em 11 de setembro de 2020, foi criada a Unidade de Educação em Prisões, que está baseada na GEJAI- SEDE.

### **3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO**

Nossas fontes de financiamento são oriundas das dotações orçamentárias provindas do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- FUNDEB, bem como de recursos provindos de fontes internas (recursos do Tesouro Estadual). Também há recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares, que garantem o desenvolvimento dos Cursos de Qualificação Profissional com o propósito de oportunizar o crescimento pessoal e profissional dos reeducandos e das reeducandas inseridos (as) no Regime Aberto e Livramento Condicional, assim como a reinserção social dos (as) mesmos (as) e das suas respectivas famílias do Patronato Penitenciário de Pernambuco, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH.

De modo mais específico, convém registrar que as fontes de recursos financeiros, para a implementação dos projetos educacionais do Sistema Penitenciário provêm basicamente de cinco origens: Secretaria de Educação e Esportes- SEE com a implantação da Educação Formal nas Unidades Prisionais; o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN; Fundo Penitenciário Estadual – FUNPEPE; Recursos do orçamento Público legalmente indicados por deputados e senadores, as chamadas Emendas Parlamentares e a Rede de Parceiras. Abaixo, apresentamos o registro das fontes de financiamento, ações e parceiras para atividades educacionais desenvolvidas nas unidades prisionais em Pernambuco, com base nos dados do ano letivo de 2019:

| AÇÃO  | FONTE DO RECURSO<br>(Incluir/detalhar programas federais, inclusive o programa PBA, PAR etc, estaduais ou municipais, além de recursos de capital privado - parceria) | UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGRESSOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS   | QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO   |
|---|---|--|--|
| Proporcionar palestras mensais, sobre temas que agreguem valores a sua vida: Pessoal, Profissional e afetiva.   | O Centro de Integração Empresa Escola-CIEE (ONG) disponibiliza o palestrante sem custo.   | Patronato Penitenciário.   | 100 reeducandos por palestras.   |
| Desenvolver reeducandos e Reeducandas em Cursos de qualificação profissional: Barbeiro, Eletricista, Cabeleireiro, Manicure, Corte Costura, Pedreiro, Pintor, Mecânico e entre outros.  | Emenda Parlamentar.   | Patronato Penitenciário.   | Todos os reeducandos que se interessarem participam de uma triagem.                                  |
| Entregar equipamentos Profissionalizantes.  | Fundação Advent Stiftung.   | Patronato Penitenciário.   | Todos os reeducandos concluintes dos cursos de qualificação profissional.                            |
| Educação formal   | SEE/SERES; IFPE   | 23 Unidades Prisionais e 01 Cadeia Pública (PETROLINA)   | Informação da SEE  |
| Educação não formal   | SEE/SERES; FUNPEPE; 36º VARA UFRPE.   | FUNPEN; TELEPORT; FEDERAL;   | 23 Unidades prisionais e 01 Cadeia pública (Petrolina).  |
| Pagamento de salário dos profissionais da educação que atuam nas escolas situadas em espaço de privação de liberdade.<br><br>Pagamento da GEUS.<br><br>Aquisição de kit do estudante.<br><br>Aquisição de fardamento escolar. | FUNDEB (salário e gratificação, material escolar e fardamento)  | PDEG / PSAL / PJALLB / PFDB / PJALB / CPRF / HCTP/ PPBC / PAISJ / PIG / CPFAL / PRRL / PABA / PDAD / CPF/ CRA / PJPS / PDEG / PVSA / PSC | 1 – 600 estudantes<br><br>2 – 6.500 estudantes<br><br>3 – 170 estudantes<br><br>4 – 6.500 estudantes |
| Atendimento de qualificação   | IFPE  | PIG  | 38 estudantes  |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| profissional (PROEJA) para estudantes do Ensino Médio na Modalidade da EJA.  |  |  |  |
| Oferta de Curso de qualificação profissional para estudantes do Ensino Médio na Modalidade da EJA.   | PRONATEC   | PDEG/PSAL / PJALLB / PFDB/PJALB /CPRF/HCTP/PPBC/ PAIS J/PIG/CPFAL/PRRL/ PABA/PDAD/ CPF/ CRA/ PJPS/ PDEG/ PVSA/PSC                                      | 2.500 estudantes   |
| Aquisição de merenda escolar.  | PNAE (merenda escolar)   | PDEG/PSAL / PJALLB / PFDB/PJALB /CPRF/HCTP/PPBC/ PAIS J/PIG/CPFAL/PRRL/ PABA/PDAD/ CPF/ CRA/ PJPS/ PDEG/ PVSA/PSC                                      | 6.500 estudantes   |
| Formação para professores que atuam em escolas situadas em espaço de privação de liberdade.<br><br>Formação para professores que atuam na remição de pena pela leitura.<br><br>Monitoramento das ações educativas in loco. | Recursos internos SEE/PE Formação e Acompanhamento pedagógico. | PDEG / PSAL / PJALLB / PFDB / PJALB / CPRF / HCTP / PPBC / PAISJ/ PIG / CPFAL / PRRL / PABA / PDAD / CPF/ CRA / PJPS / PDEG / PVSA / PSC / PIT / COTEL | 1 – 600 estudantes<br><br>2 – 40 estudantes<br><br>3 – 30 estudantes |

A oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos- EJA em estabelecimentos penais será financiada com as fontes de recursos públicos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, entre as quais o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), destinados à modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e com fonte estadual, como forma de garantir as políticas educacionais para os privados de liberdade.

Os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) destinam-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos trabalhadores em educação, incluindo sua condigna remuneração, observado o disposto em Lei. A

distribuição de recursos que compõem os Fundos, no âmbito de Estado de Pernambuco, dar-se-á entre o governo estadual e os de seus Municípios na proporção do número de estudantes matriculados (as) nas respectivas redes de educação básica pública presencial.

Os recursos do FUNDEB são projetados e disponibilizados para os (as) estudantes das unidades prisionais com base nos dados de matrículas, que são informados pelos diretores das unidades escolares no Censo Escolar do INEP/MEC e no SIEPE (Sistema de Informações Educacionais de Pernambuco) do ano letivo anterior.

Além desses recursos, são repassados, aos municípios e aos estados, recursos financeiros para aquisição de alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE). A alimentação escolar é direito dos (as) estudantes da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas ao atendimento das diretrizes estabelecidas em Lei. A inserção das matrículas no Censo Escolar garante os recursos do FUNDEB, da Merenda Escolar e a distribuição do Material Didático e Literário<sup>1</sup>

É importante registrar que há também o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), que por sua vez, tem por objetivo prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal. A assistência financeira a ser concedida a cada estabelecimento de ensino beneficiário é definida anualmente e tem como base o número de estudantes matriculados na educação básica.

Os recursos financeiros repassados para o PDDE são destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos, que concorram para a garantia do funcionamento e para a melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino.

A Secretaria de Educação e Esportes, em conjunto com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, realiza a programação, nos estabelecimentos penais, estratégias de divulgação das ações de educação para os internos, incluindo chamadas públicas periódicas

---

<sup>1</sup> BRASIL. Resolução MEC/FNDE/CD nº 48/2012, 02 de outubro de 2012. Estabelece orientações, critérios e procedimentos para a transferência automática de recursos financeiros aos estados, municípios e Distrito Federal para manutenção de novas turmas de Educação de Jovens e Adultos, a partir do exercício 2012.

destinadas a matrículas, conforme dispõe a Resolução CNE/CEB Nº 2/2010. Ademais, os gestores e profissionais que atuam no Sistema Prisional Estadual em Pernambuco são responsáveis por informar aos privados de liberdade sobre as oportunidades de estudo e de formação existentes em diversos níveis e modalidade de ensino, bem como permitir-lhes o acesso à matrícula.

#### **4. REDE PARCEIRA**

O governo do Estado de Pernambuco, em ações conjuntas entre as secretarias de Justiça e Direitos Humanos e de Educação e Esportes, vem ampliando o número de vagas nas escolas que funcionam dentro dos estabelecimentos prisionais.

No ano de 2019, ocorreram ações e parcerias relativas à Educação em Prisões que foram desenvolvidas através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Secretaria de Educação e Esportes e do Patronato Penitenciário, bem como se articulou novas parcerias para qualificação dos (as) reeducandos (as) por meio de cursos de qualificação profissional.

Em comparação ao ano de 2017, Pernambuco obteve crescimento na oferta educacional no Sistema Prisional, tendo em vista que a população carcerária matriculada nas escolas saltou de 23% para 32,7 % em 2020. Esse percentual coloca o Estado entre as unidades federativas com o melhor ranking nacional, com uma diferença de 12% de aumento no percentual de matriculados (as).

Na perspectiva da ampliação aos serviços educacionais nos espaços prisionais, convém destacar o trabalho conjunto entre a Secretaria de Educação e Esportes e a Secretaria Executiva de Ressocialização, que oferecem o Programa Projovem Urbano Prisional.

Conforme dispõe a Lei de Execuções Penais, os Juízes da Execução, o Conselho Penitenciário, os Conselhos da Comunidade, as Defensorias Públicas são os órgãos da execução penal que devem ser envolvidos na implementação e acompanhamento das políticas educacionais nos estabelecimentos penais. Frente a tal disposição legal, as ações de planejamento para educação em prisões devem contar com representantes destas instituições ligadas à execução penal.



#### 4.1. Planilha

| AÇÃO  | PARCEIROS   | HÁ INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA? SE SIM, ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO COMO ANEXO DO PLANO | UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGRESSOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS   | QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO |
|---|---|--|--|--|
| Desenvolver palestras com reeducandos e suas respectivas famílias em diversas áreas.  | CIEE SEBRAE<br>SENAC<br>SEST/SENAT<br>SESI  |  | Patronato  | 100 reeducandos com as famílias            |
| Proporcionar para os reeducandos cursos de qualificação Profissional: Pintura predial, Panificação, Pedreiro, Eletricista, Doces e salgados, Automação, Mecânica de moto, Empilhadeira, Condutor escolar. | Emendas Parlamentares<br>Advent Stiftung<br>Sest/Senat<br>Ferreira Costa<br>Home Center |  | Patronato e em loco nos locais responsáveis  | 1.825 Reeducandos                          |
| Viabilizar Oficinas de empreendedorismo para os reeducandos   | CIEE  |  | Patronato  | 100 reeducandos                            |
| Oferta do PROEJA através de cursos  | IFPE (Instituto Federal de Pernambuco)  | Convênio   | PIG  | 38 estudantes                              |
| Rodas de Diálogo e Oficinas Pedagógicas   |   |  | CPF/ CRA/<br>PJPS/ PDEG/<br>PVSA/PSC   | Rodas de Diálogo e Oficinas Pedagógicas    |
| Formação para profissionais que atuam nas escolas situadas em espaço de privação de liberdade através de Seminários, Rodas de Diálogo e Oficinas Pedagógicas.   | Secretaria de Justiça e Direitos Humanos -<br>Secretaria Executiva de Ressocialização.  | Não há formalização.   | PDEG / PSAL /<br>PJALLB / PFDB /<br>PJALB / CPRF /<br>HCTP / PPBC /<br>PAISJ / PIG /<br>CPFAL / PRRL /<br>PABA / PDAD /<br>CPF/ CRA /<br>PJPS / PDEG /<br>PVSA / PSC | 120 participantes                          |

|  |                          |  |           |                             |
|--|--------------------------|--|-----------|-----------------------------|
| Orientar os reeducandos e sua família para inscrição no exame Nacional do Ensino Médio ENEM  | Setor Educacional        |  | Patronato | 100 reeducandos diariamente |
| Inscriver, cadastrar e agendar os reeducandos para CNH popular.  | Setor Educacional        |  | Patronato | 1.500 reeducandos           |
| Orientar os reeducandos para inscrição no Supletivo, Educação formal e Prouni.   | Setor Educacional        |  | Patronato | 100 reeducandos diariamente |
| Encaminhar os reeducandos para o setor de Empregabilidade  | Setor da Empregabilidade |  | Patronato | 100 reeducandos diariamente |
| Visita de acompanhamento das ações desenvolvidas para validação dos resultados   | Setor Educacional        |  | Patronato | 05 residências por semana   |
| Oferta de cursos de agente de saúde – Programa Mulheres Mil  | CODAI – UFRPE            |  | CPFAL     | 30 reeducandos              |
| Oferta de Cursos: Empreendedorismo, Gestal Ambiental, Gestão Financeira, Gestão Comercial, Recursos Humanos, Logística, Marketing, Marketing Digital, Processos Gerenciais | UNOPAR                   |  | PIG       | 45                          |
| Oferta de Curso: Processos Gerenciais  | UNOPAR                   |  | PDEPG     | 9                           |



As ações abaixo relacionadas são fruto de cooperação com instituições parceiras e estão relacionadas a cursos de qualificação profissional.

#### 4.2. Planilha

| AÇÃO                               | PARCEIROS | HÁ INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA? SE SIM, ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO COMO ANEXO DO PLANO | UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGRESSOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS | QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO |
|------------------------------------|-----------|--|--|--|
| ARTESANATO EM BISCUIT              | SENAC     | Não. Contratação   | HCTP   | 20   |
| PINTURA ABSTRATA                   | SENAC     | Não. Contratação   | HCTP   | 20   |
| FORMAÇÃO DE GARÇON                 | SENAC     | Não. Contratação   | PJALLB/PDAD/PSCC/ PTAC PVSA  | 170  |
| COZINHEIRO                         | SENAC     | Não. Contratação   | PFDB/CPFR/PPBC/PIG   | 80   |
| PIZZAIOLO                          | SENAC     | Não. Contratação   | PIG/PAMFA/PAISJ/CPFR/PPBC/CPFAL/PABA/P JPS/CRA/PRRL/PDAD/PJALLB PSCC/PTAC/PVSA               | 345  |
| BÁSICO DEPILADOR                   | SENAC     | Não. Contratação   | CPFR   | 20   |
| CORTE E COSTURA                    | SENAC     | Não. Contratação   | CPFAL  | 70   |
| COSTUREIRO                         | SENAC     | Não. Contratação   | CPFAL  | 20   |
| TÉCNICAS BÁSICAS DE CABELEIREIRO   | SENAC     | Não. Contratação   | PAISJ/CPFAL  | 40   |
| INTRODUÇÃO AOS SERVIÇOS DE COZINHA | SENAC     | Não. Contratação   | CPFAL/COTEL/CPFR/P SAL   | 100  |
| BÁSICO DE CORTE DE CABELO E ESCOVA | SENAC     | Não. Contratação   | PIT/PDEPG/PPBC   | 75   |
| DESIGN DE SOBRANCELHA              | SENAC     | Não. Contratação   | CPFAL  | 40   |
| PÃES ROSCAS E BISCOITOS            | SENAC     | Não. Contratação   | CPFAL  | 20   |
| PEDREIRO                           | SENAI     | Não. Contratação   | PAISJ  | 60   |
| BÁSICO DE ENCANADOR                | SENAI     | Não. Contratação   | PAISJ  | 20   |

|  |          |                  |                                       |     |
|--|----------|------------------|---------------------------------------|-----|
| BÁSICO DE PINTURAS EM OBRAS                    | SENAI    | Não. Contratação | PAISJ                                 | 20  |
| TECNICAS P/ APLICAÇÃO DE PELICULAS AUTOMOTIVAS | SENAI    | Não. Contratação | PRRL/PJPS/PDEG/<br>PV<br>SA/<br>PDAD/ | 120 |
| NOÇÕES DE MODELAGEM MODA PRAIA                 | SENAI    | Não. Contratação | PABA/PSCC/PTAC/<br>CP FR              | 160 |
| INJEÇÃO ELETRÔNICA DE MOTORCICLETA             | SENAI    | Não. Contratação | PRRL/PJPS/PDEG/<br>PV<br>SA/<br>PDAD  | 120 |
| PADEIRO  | SENAI    | Não. Contratação | TODAS UNIDADES                        | 460 |
| CONFECÇÕES PEÇAS ÍNTIMAS                       | SENAI    | Não. Contratação | CPFAL/PABA/PSCC<br>/P TAC<br>CPFR/    | 140 |
| AUXILIAR DE PADARIA E CONFEITARIA              | SENAI    | Não. Contratação | PDEPG                                 | 20  |
| FABRICAÇÃO DE DOCES E GELEIAS                  | SENAI    | Não. Contratação | CRA                                   | 20  |
| FABRICAÇÃO DE IOGURTE ARTESANAIS               | SENAI    | Não. Contratação | CRA                                   | 20  |
| FABRICAÇÃO DE BOLOS                            | SENAI    | Não. Contratação | CPFIB/CPFP                            | 40  |
| FABRICAÇÃO DE SALGADOS                         | SENAI    | Não. Contratação | CPFIB/CPFP                            | 40  |
| FABRICAÇÃO DE IOGURTE ARTESANAIS               | SENAI    | Não. Contratação | CRA                                   | 20  |
| FABRICAÇÃO DE BOLOS                            | SENAI    | Não. Contratação | CPFIB/CPFP                            | 40  |
| FABRICAÇÃO DE SALGADOS                         | SENAI    | Não. Contratação | CPFIB/CPFP                            | 40  |
| BÁSICO DE MARCENARIA                           | SENAI    | Não. Contratação | PAISJ/PIG                             | 80  |
| OPERAÇÃO DE MAQUINAS P/ MADEIRAS               | SENAI    | Não. Contratação | PAISJ/PIG                             | 120 |
| SEGURANÇA DO TRABALHO                          | TELEPORT | SIM              | PIG/PJALLB/CRA                        | 239 |
| INFORMÁTICA BÁSICA                             | TELEPORT | SIM              | PIG/CPFIB/PJALLB/<br>PS AL            | 98  |

|                  |                 |     |  |     |
|------------------|-----------------|-----|--|-----|
| LOGISTICA        | TELEPORT        | SIM | PIG/CPF B/PJALLB/<br>CRA/PPBC/<br>PIT/PJPS/PSAL                | 336 |
| INGLÊS BASICO    | TELEPORT        | SIM | PIG/PJALLB/CPFR  | 159 |
| MARKETING        | TELEPORT        | SIM | PIG/CPF B/PJALLB/<br>CRA/<br>PIT/PSAL/PABA                     | 359 |
| VENDAS           | TELEPORT        | SIM | PIG/CPF B/PJALLB/C<br>RA/PPBC/PIT/<br>PJPS/PDEG/PSAL/P<br>AISJ | 445 |
| EMPREENDEDORISMO | TELEPORT        | SIM | PIG/CPF B/PJALLB/<br>CR A                                      | 214 |
| ALMOXARIFADO     | PROEJA/<br>IFPE | NÃO | PIG  | 27  |

Cabe à SERES – Secretaria Executiva de Ressocialização, subordinada à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – em ação articulada com a Secretaria de Educação e Esportes, conjugar esforços para a consecução da exigência legal de ampliar as ações institucionais com vistas a assegurar e expandir os serviços na área de educação em prisões, possibilitando a melhoria do serviço de educação nas prisões.

Na perspectiva da qualificação da oferta dos serviços educacionais nos espaços prisionais, importa destacar a parceria entre a Secretaria de Educação e Esportes-SEE e a Secretaria Executiva de Ressocialização-SERES/SJDH, que ofertam formação aos profissionais atuantes na educação em prisões, por entender que o processo de ressocialização atinge todos os atores envolvidos no espaço das unidades prisionais de Pernambuco.

Neste contexto, é fundamental que os estabelecimentos penais facilitem a ação das organizações governamentais e não governamentais, dos (as) professores (as) e de outros agentes educativos que atuam nas prisões, de modo a permitir que a educação básica e os cursos oferecidos nos estabelecimentos prisionais estejam em consonância com a realidade e o contexto social e contemporâneo.

## 5. INDICADORES ESTRATÉGICOS

| Objetivo relacionado  | Indicador   | Finalidade do Indicador  |
|---|---|--|
| Normatizar as atribuições e competências a serem adotados por Instituições e profissionais que atuam no âmbito da educação escolar, nas unidades prisionais, no Estado de Pernambuco.   | Elaboração de uma Instrução com atribuições e competências a serem adotadas por Instituições e profissionais que atuam no âmbito da educação escolar, nas unidades prisionais.  | Mensurar a eficácia das atribuições e competências estabelecidas para as Instituições e profissionais que atuam no âmbito da educação escolar, nas unidades prisionais.  |
| Acompanhar a execução dos fluxos, rotinas e procedimentos para as ações educacionais.   | Monitoramento de processos de fluxos, rotinas e procedimentos no âmbito do Sistema Prisional.   | Mensurar a eficácia e eficiência das ações educacionais.   |
| Realizar levantamento periódico de dados e informações sobre os processos, atividades e ações para pessoas privadas de liberdade e egressas do Sistema Prisional.   | Monitoramento trimestral das informações sobre os processos, atividades e ações para pessoas privadas de liberdade e egressas do Sistema Prisional.   | Mensurar os dados utilizando os sistemas SIEPE e SIAP.   |
| Garantir em todas as escolas situadas em unidades prisionais, a presença e participação da equipe gestora (gestor, gestor adjunto, secretário e educador de apoio), agentes administrativos e pedagógicos (técnico-administrativo e auxiliar de biblioteca) na execução das atividades escolares. | Composição da equipe gestora (gestor, gestor adjunto, secretário e educador de apoio), agentes administrativos e pedagógicos (técnico-administrativo e auxiliar de biblioteca) para uma melhor atuação nas Unidades Prisionais. | Mensurar e aferir o número de integrantes da equipe gestora (gestor, gestor adjunto, secretário e educador de apoio), agentes administrativos e pedagógicos (técnico-administrativo e auxiliar de biblioteca) nas Unidades Prisionais. |
| Garantir programa de alfabetização para pessoas privadas de liberdade do sistema prisional.   | Oferta da Educação visando a alfabetização de pessoas privadas de liberdade.  | Mensurar e aferir a eficiência da oferta da alfabetização para pessoas privadas de liberdade.  |
| Proporcionar o fomento e o fortalecimento da educação básica de qualidade.  | Oferta da Educação Básica para as pessoas privadas de liberdade.  | Mensurar e aferir a eficiência da oferta da Educação Básica para pessoas privadas de liberdade, na modalidade EJA.   |
| Fomentar a realização de convênios com Instituições que ofertem cursos de nível superior.   | Oferta da Educação Superior para as pessoas privadas de liberdade.  | Mensurar e aferir a eficiência da oferta da Educação Superior para pessoas privadas de liberdade, na modalidade EJA.   |
| Ampliar programas permanentes de acesso à leitura.  | Oferta de projetos de leitura para estimular o hábito e o gosto pela leitura, a criatividade aprimorando o vocabulário.   | Mensurar e aferir o número de pessoas privadas de liberdade participantes nos projetos de leitura.   |

|   |  |   |
|---|--|---|
| Oportunizar as pessoas privadas de liberdade o direito ao conhecimento, à educação, à cultura e ao desenvolvimento da capacidade crítica por meio da leitura, com vistas a remição de pena. | Oferta da remição pela leitura para pessoas privadas de liberdade.   | Mensurar a eficácia e eficiência da produção textual do resumo ou resenha construída pelas pessoas privadas de liberdade egressas do sistema prisional. |
| Promover a participação de pessoas privadas de liberdade em atividades culturais  | Oferta de atividades culturais para as pessoas privadas de liberdade.  | Mensurar e aferir a qualidade da oferta de atividades culturais para pessoas privadas de liberdade.   |
| Promover a participação de pessoas privadas de liberdade em atividades esportivas   | Oferta de atividades esportivas para as pessoas privadas de liberdade.   | Mensurar e aferir a qualidade da oferta de atividades esportivas para pessoas privadas de liberdade.  |
| Garantir a inscrição e participação das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional nos diversos Exames Nacionais.   | Ampliação da inscrição e participação das pessoas privadas de liberdade do sistema prisional nos Exames Nacionais. | Mensurar e aferir o número de participação das pessoas privadas de liberdade do Sistema Prisional.  |
| Garantir a Educação Profissional através de Programas, de cursos técnicos e de qualificação profissional.   | Oferta da qualificação profissional para as pessoas privadas de liberdade e egressas do Sistema Prisional.         | Mensurar e aferir a eficiência da oferta da qualificação profissional para pessoas privadas de liberdade e egressas do Sistema Prisional.               |
| Ampliar os espaços educacionais no sistema prisional.   | Construção e adaptação de espaços educacionais no Sistema Prisional.   | Mensurar os espaços ampliados nas Unidades Prisionais.  |
| Garantir a formação de profissionais ligados à educação no sistema prisional.   | Oferta da formação continuada em serviço para profissionais que atuam no Sistema Prisional.                        | Mensurar a eficácia e qualidade da formação continuada ofertada para professores e policial penal responsável pelas atividades de educação.             |

## 6. PLANO DE AÇÃO

| Eixo e Sub Eixo | Indicador Relacionado | Finalidade do Indicador | Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta) | Estratégia para alcance da meta | Órgãos/ instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta |
|-----------------|-----------------------|-------------------------|---|---------------------------------|--|
|-----------------|-----------------------|-------------------------|---|---------------------------------|--|

|  |   |  |  |  |   |
|--|---|--|--|--|---|
| <p>6.1<br/>GESTÃO<br/>6.1.1<br/>Atribuições<br/>e<br/>competências</p> | <p>Elaboração de uma Instrução com atribuições e competências a serem adotadas por Instituições e profissionais que atuam no âmbito da educação escolar, nas unidades prisionais.</p> | <p>Mensurar a eficácia das atribuições e competências estabelecidas para as Instituições e profissionais que atuam no âmbito da educação escolar, nas unidades prisionais.</p> | <p>6.1.1<br/>Estabelecer, através de Instrução Normativa, as atribuições e competências para as Instituições e 100% dos profissionais que atual nos estabelecimentos penais até 2024.<br/><br/>12 meses - 25%<br/>24 meses - 25%<br/>36 meses - 25%<br/>28 meses - 25%</p> | <p>- Atualizar a *Instrução de Normativa conjunta SEE/SJDH N° 001/2019 – que institui normas acerca de procedimentos a serem adotados por profissionais que atuam no âmbito da educação escolar, nas unidades prisionais, no estado de Pernambuco, a fim de estabelecer as competências de cada ente executor, por meio de um GT com representação de profissionais das Secretarias envolvidas;<br/>- Incluir a participação da Unidade de Educação em Prisões/Secretaria de Educação e Esportes na Câmara de Educação do Pacto pela Vida.</p> | <p>SEE/GEQP –<br/>SERES /<br/>PATRONATO</p> |
| <p>6.1.2<br/>Fluxos e<br/>Procedimentos</p>                            | <p>Monitoramento de processos de fluxos, rotinas e procedimentos no âmbito do Sistema Prisional.</p>  | <p>Mensurar a eficácia e eficiência das ações educacionais.</p>  | <p>6.1.2<br/>Estabelecer fluxos, rotinas e procedimentos para ações educacionais em 100% nos estabelecimentos penais até 2024.<br/><br/>12 meses - 25%<br/>24 meses - 25%<br/>36 meses - 25%<br/>28 meses - 25%</p>  | <p>Garantir o acompanhamento de processos de fluxos, rotinas e procedimentos no âmbito do Sistema Prisional.</p>   |   |
| <p>6.1.3<br/>Base de<br/>dados</p>                                     | <p>Monitoramento trimestral das informações sobre os processos, atividades e ações para pessoas privadas de liberdade e egressas do Sistema Prisional</p>                             | <p>Mensurar os dados utilizando os sistemas SIEPE ( Sistema de Informação Educacional de Pernambuco) e SIAP ( Sistema de Informação da Administração Prisional).</p>           | <p>6.1.3<br/>Garantir a atualização e o acompanhamento da base de dados em 100% nos estabelecimentos penais até 2024.<br/><br/>12 meses - 25%<br/>24 meses - 25%<br/>36 meses - 25%<br/>28 meses - 25%</p>   | <p>Implantar a interoperabilidade entre os Sistemas SIEPE e SIAP.</p>  |   |



|                               |   |  |  |  |  |
|-------------------------------|---|--|--|--|--|
| 6.1.4<br>Gestão de<br>Pessoas | Composição da equipe gestora (gestor, gestor adjunto, secretário e educador de apoio), agentes administrativos e pedagógicos (técnico-administrativo e auxiliar de biblioteca) para uma melhor atuação nas Unidades Prisionais. | Mensurar e aferir o número de integrantes da equipe gestora (gestor, gestor adjunto, secretário e educador de apoio), agentes administrativos e pedagógicos (técnico-administrativo e auxiliar de biblioteca) nas Unidades Prisionais. | 6.1.4<br>Garantir a presença dos profissionais necessários em 100% nos estabelecimentos penais até 2024.<br><br>12 meses – 25%<br>24 meses – 25%<br>36 meses – 25%<br>48 meses - 25% | - Garantir a presença do apoio pedagógico em todas as unidades prisionais realizando seleção interna;<br>Ampliar o número de profissionais que atuam na gestão administrativa e pedagógica dos estabelecimentos penais nos encontros de formação continuada;<br>- Ofertar um módulo sobre educação em prisões na formação do policial penal da escola penitenciária;<br>- Garantir, em todas as escolas situadas em unidades prisionais, a presença da equipe gestora completa (gestor, gestor adjunto, secretário e educador de apoio) e agentes administrativos e pedagógicos (técnico-administrativo e auxiliar de biblioteca). |  |
|-------------------------------|---|--|--|--|--|

| Eixo e Sub Eixos       | Indicador Relacionado  | Finalidade do Indicador   | Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)  | Estratégia para alcance da meta                     | Órgãos/ instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta |
|------------------------|--|---|--|---|--|
| 6.2<br>Educação Formal | Oferta da Educação visando a alfabetização de pessoas privadas de liberdade. | Mensurar e aferir a eficiência da oferta da alfabetização para pessoas privadas de liberdade. | 6.2.1<br>Ofertar a matrícula de Alfabetização em 20% nos estabelecimentos penais até 2024.<br>12 meses - 5%<br>24 meses - 5%<br>36 meses - 5%<br>28 meses - 5% | Ofertar a alfabetização para privados de liberdade; | SEE/<br>GEQP –<br>SERES  |

|  |  |   |   |  |  |
|--|--|---|---|--|--|
| <p>6.2.1<br/>Programa de<br/>alfabetização</p>                       |  |   |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar e/ou reformar os espaços pedagógicos nos estabelecimentos penais;</li> <li>- Garantir a segurança para ampliação da oferta no horário noturno;</li> <li>- Buscar parcerias com Programas, Municípios, ONG, Empresas e Institutos para garantir o atendimento da população analfabeta.</li> </ul>  |  |
| <p>6.2.2<br/>Ensino<br/>fundamental e<br/>6.2.3 Ensino<br/>Médio</p> | <p>Oferta da<br/>Educação<br/>Básica para<br/>pessoas<br/>privadas de<br/>liberdade.</p>   | <p>Mensurar e aferir a eficiência da oferta da Educação Básica para pessoas privadas de liberdade, na modalidade EJA.</p>   | <p>6.2.2 e 6.2.3<br/>Ampliar a matrícula de Educação Básica em 20% nos estabelecimentos penais até 2024</p> <p>.<br/>12 meses - 5%<br/>24 meses - 5%<br/>36 meses - 5%<br/>28 meses - 5%</p>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar e credenciar escolas com oferta na modalidade EJA nas unidades prisionais que ainda não possuem;</li> <li>- Ampliar a oferta educacional no turno noturno nas unidades onde houver condições de segurança;</li> <li>- Ampliar a oferta da modalidade EJA articulada à educação profissional;</li> <li>- Ampliar e/ou reformar os espaços pedagógicos nos estabelecimentos penais;</li> <li>- Garantir a segurança para ampliação da oferta no horário noturno.</li> </ul> |  |
| <p>6.2.4 Ensino<br/>superior</p>                                     | <p>Oferta da<br/>Educação<br/>Superior para<br/>pessoas<br/>privadas de<br/>liberdade.</p> | <p>Mensurar e aferir a eficiência da oferta da Educação Superior para pessoas privadas de liberdade, na modalidade EJA.</p> | <p>6.2.4 Ampliar a matrícula de Educação Superior no formato EAD para 20% da população com a educação básica concluída nos estabelecimentos penais até 2024.</p> <p>12 meses – 5%<br/>24 meses – 5%<br/>36 meses – 5%<br/>48 meses – 5%</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar as parcerias com instituições de ensino superior públicas e/ou privadas para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação presencial ou à distância;</li> <li>- Estruturar e/ou construir os espaços de laboratórios de informática nos estabelecimentos penais.</li> </ul>  |  |



| Eixo e Sub Eixos                            | Indicador Relacionado   | Finalidade do Indicador   | Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)   | Estratégia para alcance da meta  | Órgãos/ instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta |
|---|---|---|---|--|--|
| 6.3<br>Educação Não Formal<br>6.3.A Leitura | Oferta de projetos de leitura para estimular o hábito e o gosto de ler e a criatividade, aprimorando o vocabulário. | Mensurar e aferir o número de pessoas privadas de liberdade participantes nos projetos de leitura.  | 6.3.A Implantar tertúlias dialógicas com o público leitor em 20% nas unidades de regime fechado até 2024.<br><br>12 meses - 5%<br>24 meses - 5%<br>36 meses - 5%<br>28 meses - 5%             | - Ofertar tertúlias dialógicas a serem desenvolvidas pelos privados de liberdade e professores atuantes no projeto de remição de pena pela leitura, em todos os estabelecimentos penais;<br>- Ampliar as iniciativas de acesso e fomento à leitura livre/espontânea em todas as unidades prisionais, através da criação dos clubes de leitura. | SEE/GEQP –<br>SERES /<br>PATRONATO                                     |
| 6.3.B<br>Remição pela leitura               | Oferta da remição pela leitura para pessoas privadas de liberdade.  | Mensurar a eficácia e eficiência da produção textual do resumo ou resenha construída pelas pessoas privadas de liberdade egressas do sistema prisional. | 6.3.B Ampliar a oferta da remição pela leitura em 20% nas unidades de regime fechado, semiaberto e no Patronato até 2024.<br>12 meses – 5%<br>24 meses – 5%<br>36 meses – 5%<br>48 meses – 5% | - Ampliar o número de participantes nos estabelecimentos penais de grande porte;<br>- Ampliar o acervo bibliográfico destinado a remição de pena pela leitura.   |  |
| 6.3.C<br>Atividades culturais               | Oferta de atividades culturais para pessoas privadas de liberdade.  | Mensurar e aferir a qualidade da oferta de atividades culturais para pessoas privadas de liberdade.   | 6.3.C Promover atividades culturais em 100 das Unidades Prisionais até 2024.<br><br>12 meses – 5%<br>24 meses – 5%<br>36 meses -  | Ampliar o número de pessoas submetidas a sanção penal nas atividades culturais nos estabelecimentos penais, através de projetos elaborados pelo Sistema Prisional e/ou articuladas com a Rede Parceira.  |  |

|                                   |  |  |   |   |  |
|-----------------------------------|--|--|---|---|--|
|                                   |  |  | 5%<br>48 meses –<br>5%  |   |  |
| 6.3.D<br>Atividades<br>esportivas | Oferta de<br>atividades<br>esportivas<br>para pessoas<br>privadas de<br>liberdade. | Mensurar e<br>aferir a<br>qualidade da<br>oferta de<br>atividades<br>esportivas<br>para pessoas<br>privadas de<br>liberdade. | 6.3. D<br>Promover<br>atividades<br>esportivas em<br>100 das<br>Unidades<br>Prisionais até<br>2024.<br><br>12 meses -<br>25%<br>24 meses -<br>25%<br>36 meses -<br>25%<br>28 meses -<br>25% | Ampliar o número de<br>pessoas submetidas a<br>sanção penal nas<br>atividades esportivas<br>nos estabelecimentos<br>penais, através de<br>projetos elaborados<br>pelo Sistema Prisional<br>e/ou articuladas com a<br>Rede Parceira. |  |

| Eixo                         | Indicador<br>Relacionado  | Finalidade do<br>Indicador  | Meta<br>Cronograma<br>(previsão para<br>atingimento da<br>meta)   | Estratégia para alcance<br>da meta  | Órgãos/instituições<br>envolvidas<br>diretamente para o<br>atingimento da<br>meta |
|------------------------------|---|---|---|---|---|
| 6.3.1<br>Exames<br>Nacionais | Ampliação da<br>inscrição e<br>participação<br>das pessoas<br>privadas de<br>liberdade do<br>sistema<br>prisional nos<br>Exames<br>Nacionais. | Mensurar e<br>aferir o número<br>de participação<br>das pessoas<br>privadas de<br>liberdade do<br>Sistema<br>Prisional. | Ampliar o número<br>de inscritos nos<br>exames de<br>certificação em 50%<br>até 2024.<br>12 meses – 10%<br>24 meses – 15%<br>36 meses – 15%<br>48 meses – 10% | - Divulgar os exames<br>nacionais junto às<br>pessoas submetidas a<br>sanção penal para<br>ampliação do número de<br>atendimento;<br>- Ampliar e garantir as<br>inscrições e a<br>participação das<br>pessoas submetidas a<br>sanção penal no ENEM,<br>ENCEJA E SUPLETIVO;<br>- Garantir o acesso aos<br>resultados dos exames<br>realizados para as<br>pessoas submetidas a<br>sanção penal. | SEE/GEQP –<br>SERES/<br>PATRONATO   |

| Eixo | Indicador<br>Relacionado | Finalidade do<br>Indicador | Meta<br>Cronograma<br>(previsão para<br>atingimento da<br>meta) | Estratégia para alcance<br>da meta | Órgãos/instituições<br>envolvidas<br>diretamente para o<br>atingimento da<br>meta |
|------|--------------------------|----------------------------|---|------------------------------------|---|
|------|--------------------------|----------------------------|---|------------------------------------|---|

|                                  |   |   |   |  |                                   |
|----------------------------------|---|---|---|--|-----------------------------------|
| 6.4<br>Qualificação Profissional | Oferta da qualificação profissional para pessoas privadas de liberdade e egressas do Sistema Prisional. | Mensurar e aferir a eficiência da oferta da qualificação profissional para pessoas privadas de liberdade e egressas do Sistema Prisional. | Ampliar a oferta da qualificação profissional em 50% até 2024, devendo ser até 20% de sua oferta na modalidade EJA integrada a Educação Profissional.<br>12 meses -10%<br>24 meses -15%<br>36 meses - 15%<br>28 meses - 10% | - Ampliar parcerias com instituições públicas e/ou particulares, ONG e empresas para oferta de cursos técnicos e de qualificação profissional;<br>- Garantir a oferta de educação profissional através do Programa Nacional tecnológico (PRONATEC/EJA);<br>- Garantir a Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio na formação técnica profissional na modalidade EAD EJATEC/PE;<br>- Ampliar o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA PRISIONAL. | SEE/ GEQP/<br>SERES/<br>PATRONATO |
|----------------------------------|---|---|---|--|-----------------------------------|

| Eixo  | Indicador Relacionado  | Finalidade do Indicador                                | Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)   | Estratégia para alcance da meta   | Órgãos/ instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta |
|---|--|--|---|---|--|
| 6.5<br>Estrutura (sala de aulas, bibliotecas, espaço de leitura, etc) | Construção e adaptação de espaços educacionais no Sistema Prisional. | Mensurar os espaços ampliados nas Unidades Prisionais. | Ampliar os espaços pedagógicos em 20% nos estabelecimentos penais até 2024.<br>12 meses – 5%<br>24 meses – 5%<br>36 meses – 5%<br>48 meses – 5% | - Ampliar os espaços de leitura e/ou biblioteca;<br>- Qualificar os espaços de leitura e/ou biblioteca;<br>- Ampliar o acervo bibliográfico;<br>- Ampliar o número de salas de aulas;<br>- Ampliar e adequar os laboratórios de informática;<br>- Criar salas de multimídias;<br>- Qualificar os espaços pedagógicos e a proposta de atendimento às pessoas submetidas a medida de segurança. | SEE/GEQP –<br>SERES/PATRONATO  |

| Eixo  | Indicador Relacionado   | Finalidade do Indicador   | Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)  | Estratégia para alcance da meta   | Órgãos/ instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta |
|---|---|---|--|---|--|
| 6.6 Formação e Capacitação de Profissionais | Oferta da formação continuada em serviço para profissionais que atuam no Sistema Prisional. | Mensurar a eficácia e qualidade da formação continuada ofertada para professores e policial penal responsável pelas atividades de educação. | Melhorar a qualidade da oferta da Formação Continuada em Serviço para os profissionais que atuam na Educação em 100% nos estabelecimentos penais até 2024.<br><br>12 meses - 25%<br>24 meses - 25%<br>36 meses - 25%<br>28 meses - 25% | - Garantir a formação continuada em serviço para os professores que atuam na Educação básica nos estabelecimentos penais;<br>- Ofertar a formação sobre o currículo da Educação de Jovens e Adultos, de forma a garantir a qualidade da aprendizagem das pessoas submetidas a sanção penal;<br>- Ofertar a formação para a atualização do PPP das escolas;<br>- Implementar o polo digital para realização de atividades remotas para educação básica, qualificação profissional e ensino superior. | SEE/GEQP – SERES / PATRONATO   |

### 6.1. PLANO DE AÇÃO – COMPLEXO DO CURADO

O Complexo do Curado é composto pelas Unidades Prisionais Presídio Juiz Antônio Luiz de Barros – PLALLB, Presídio Frei Damião de Bozzano – PFDB e Presídio ASP Marcelo Francisco Araújo, sendo os dois primeiros com escolas credenciadas e, o último, como anexo do PJALB. Nesses espaços escolares são atendidos com Educação Básica um total de 584 estudantes (Dignóstico realizado em setembro de 2020).

| Eixo e Sub Eixo | Indicador Relacionado | Finalidade do Indicador | Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta) | Estratégia para alcance da meta | Órgãos/ instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta |
|-----------------|-----------------------|-------------------------|---|---------------------------------|--|
|-----------------|-----------------------|-------------------------|---|---------------------------------|--|

|                           |  |   |   |  |   |
|---------------------------|--|---|---|--|---|
| Gestão                    | Fortalecimento da Gestão das atividades educacionais                         | Mensurar a eficácia e eficiência das atividades educacionais                                  | Fortalecer a Gestão das atividades educacionais em 100% nas Unidades Prisionais do Complexo do Curado até 2024.<br>12 meses – 25%<br>24 meses – 25%<br>36 meses – 25%<br>48 meses – 25% | - Assegurar nas escolas a presença dos representantes legais que compõem a equipe gestora, agentes administrativos e pedagógicos, primando pela execução das ações para a melhoria do ensino aprendizagem;<br>- Assegurar a presença do apoio pedagógico;<br>- Fortalecer as equipes responsáveis pelo fomento das ações educacionais nas três unidades prisionais que compõem o Complexo do Curado. | SEE e GEQP – SERES  |
| <b>Eixo e Sub Eixos</b>   | <b>Indicador Relacionado</b>   | <b>Finalidade do Indicador</b>  | <b>Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)</b>  | <b>Estratégia para alcance da meta</b>   | <b>Órgãos/ instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta</b> |
| <b>Educação Formal:</b>   |  |   |   |  | SEE e GEQP – SERES  |
| Programa de alfabetização | Oferta da Educação visando a alfabetização de pessoas privadas de liberdade. | Mensurar e aferir a eficiência da oferta da alfabetização para pessoas privadas de liberdade. | Ofertar a matrícula de Alfabetização em 20% nas Unidades Prisionais do Complexo do Curado até 2024.<br><br>12 meses - 5%<br>24 meses - 5%<br>36 meses - 5%<br>28 meses - 5%             | -Ofertar a alfabetização para privados de liberdade, incluindo o módulo alfa na educação básica na modalidade EJA;<br>-Contratar profissionais (pedagogos) para atuar nas turmas de alfabetização;<br>-Adquirir material didático específico para as turmas de alfabetização.  |   |

|                            |   |  |   |  |   |
|----------------------------|---|--|---|--|---|
| Ensino fundamental e Médio | Oferta da Educação Básica para pessoas privadas de liberdade  | Mensurar e aferir a eficiência da oferta da Educação Básica para pessoas privadas de liberdade, na modalidade EJA.   | Ampliar a matrícula de Educação Básica em 20% nas Unidades Prisionais do Complexo do Curado 2024.<br><br>12 meses – 5%<br>24 meses – 5%<br>36 meses – 5%<br>48 meses – 5%   | - Ampliar a oferta da modalidade EJA articulada à educação profissional, através de cursos de qualificação profissional e profissionalizantes ofertadas pela SEE e Rede Parceira.  |   |
| Ensino superior            | Oferta da Educação Superior para pessoas privadas de liberdade.   | Mensurar e aferir a eficiência da oferta da Educação Superior para pessoas privadas de liberdade, na modalidade EJA. | 6.2.4 Ampliar a matrícula de Educação Superior no formato EAD para 20% da população com a educação básica concluída nas Unidades Prisionais do Complexo do Curado até 2024.<br><br>12 meses – 5%<br>24 meses – 5%<br>36 meses – 5%<br>48 meses – 5% | - Ampliar as parcerias com instituições de ensino superior públicas e/ou privadas para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação à distância, iniciando na Unidade do PJALLB;  |   |
| <b>Eixo e Sub Eixos</b>    | <b>Indicador Relacionado</b>  | <b>Finalidade do Indicador</b>   | <b>Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)</b>  | <b>Estratégia para alcance da meta</b>   | <b>Órgãos/ instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta</b> |
| Educação Não Formal:       |   |  |   |  |   |
| Leitura                    | Oferta de projetos de leitura para estimular o hábito e o gosto de ler e a criatividade, aprimorando o vocabulário. | Mensurar e aferir o número de pessoas privadas de liberdade participantes nos projetos de leitura.                   | Implantar tertúlias dialógicas com o público leitor em 20% nas Unidades Prisionais do Complexo do Curado até 2024.<br><br>12 meses - 5%<br>24 meses - 5%<br>36 meses - 5%<br>28 meses - 5%  | - Ofertar tertúlias dialógicas a serem vivenciadas pelos privados de liberdade e orientados pelos professores atuantes na remição de pena pela leitura;<br>- Adquirir acervo bibliográfico para ação das tertúlias dialógicas;<br>- Otimizar os espaços de leitura já existentes nos estabelecimentos penais para a vivência das tertúlias dialógicas. | SEE e GEQP – SERES  |



|                       |   |   |   |   |   |
|-----------------------|---|---|---|---|---|
| Remição pela leitura  | Oferta da remição pela leitura para pessoas privadas de liberdade.  | Mensurar a eficácia e eficiência da produção textual do resumo ou resenha construída pelas pessoas privadas de liberdade egressas do sistema prisional. | Ampliar a oferta da remição pela leitura em 20% nas Unidades Prisionais do Complexo do Curado até 2024.<br><br>12 meses - 5%<br>24 meses - 5%<br>36 meses - 5%<br>28 meses - 5% | - Aumentar o número de pessoas submetidas à sanção penal na remição de pena pela leitura, ampliando o número de participantes de 50 para 100 nas Unidades de grande porte em cada ciclo;<br>- Ampliar o número de profissionais para atuar nas atividades de leitura, conforme a orientação do manual de serviço. |   |
| Atividades culturais  | Oferta de atividades culturais para pessoas privadas de liberdade.  | Mensurar e aferir a qualidade da oferta de atividades culturais para pessoas privadas de liberdade.   | Promover atividades culturais em 100% nas Unidades Prisionais do Complexo do Curado até 2024.<br><br>12 meses - 5%<br>24 meses - 5%<br>36 meses - 5%<br>28 meses - 5%           | - Aumentar o número de pessoas submetidas à sanção penal nas atividades culturais;<br>- Elaborar projetos de ofertas das atividades culturais em articulação com a Rede Parceira;<br>- Identificar e otimizar os espaços existentes para a vivência de atividades culturais.                                      |   |
| Atividades esportivas | Oferta de atividades esportivas para pessoas privadas de liberdade. | Mensurar e aferir a qualidade da oferta de atividades esportivas para pessoas privadas de liberdade.  | Promover atividades esportivas em 100% nas Unidades Prisionais do Complexo do Curado até 2024.<br><br>12 meses - 5%<br>24 meses - 5%<br>36 meses - 5%<br>28 meses - 5%          | - Aumentar o número de pessoas submetidas à sanção penal nas atividades esportivas;<br>- Elaborar projetos de ofertas das atividades esportivas em articulação com a Rede Parceira;<br>Identificar e otimizar os espaços existentes para a vivência de atividades esportivas.                                     |   |
| <b>Eixo</b>           | <b>Indicador Relacionado</b>  | <b>Finalidade do Indicador</b>  | <b>Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)</b>  | <b>Estratégia para alcance da meta</b>  | <b>Órgãos/ instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta</b> |



|  |   |   |  |   |  |
|--|---|---|--|---|--|
| 6.4<br>Qualificação<br>Profissional                            | Oferta da qualificação profissional para pessoas privadas de liberdade e egressas do Sistema Prisional. | Mensurar e aferir a eficiência da oferta da qualificação profissional para pessoas privadas de liberdade e egressas do Sistema Prisional. | Ampliar a oferta da qualificação profissional em 50 % nas Unidades Prisionais do Complexo do Curado até 2024, devendo ser até 20% de sua oferta na modalidade EJA integrada a Educação Profissional.<br><br>12 meses - 10%<br>24 meses - 15%<br>36 meses - 15%<br>28 meses - 10% | - Ampliar parcerias com instituições públicas e/ou particulares, ONG e empresas para oferta de cursos técnicos e de qualificação profissional;<br>- Garantir a oferta de educação profissional através do Programa Nacional tecnológico (PRONATEC/EJA); | SEE e GEQP / SERES   |
| <b>Eixo</b>  | <b>Indicador Relacionado</b>  | <b>Finalidade do Indicador</b>  | <b>Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)</b>   | <b>Estratégia para alcance da meta</b>  | <b>Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta</b> |
| Estrutura (sala de aulas, bibliotecas, espaço de leitura, etc) | Construção e adaptação de espaços educacionais no Sistema Prisional.                                    | Mensurar os espaços ampliados nas Unidades Prisionais.  | Ampliar os espaços pedagógicos em 20% nas Unidades Prisionais do Complexo do Curado até 2024.<br>12 meses – 5%<br>24 meses – 5%<br>36 meses – 5%<br>48 meses – 5%  | - Ampliar e qualificar os espaços de leitura e/ou biblioteca;<br>- Ampliar o número de salas de aulas;<br>- Ampliar e adequar os laboratórios de informática;<br>- Criação da Unidade Escolar no PAMFA.   | SEE e GEQP – SERES   |

## 7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Será garantido o acompanhamento, monitoramento e controle social para o cumprimento dos indicadores e metas do Plano Estadual de Educação nas Prisões em Pernambuco, através do Comitê Estadual do Sistema Prisional, órgão colegiado cujas deliberações são feitas a partir das escutas que respeitam a representatividade dos diversos segmentos envolvidos (órgãos governamentais, entidades da sociedade civil organizada).

Diante das demandas e metas pactuadas neste Plano Estadual de Educação em Prisões

para o Sistema Prisional em Pernambuco, será criada uma agenda de trabalho e um instrumento de acompanhamento técnico-pedagógico, com ações a serem realizadas pela Unidade de Educação em Prisões da Gerência de Políticas Educacionais da Educação de Jovens, Adultos e idosos/Secretaria de Educação e Esportes, cujas ações de acompanhamento ocorrerão trimestralmente. Além disso, estão previstas outras estratégias com ações em conjunto com a Secretaria de Ressocialização - SERES/ Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, visando acompanhar, monitorar e avaliar a implementação do presente Plano de Educação em Prisões.

As estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações realizadas pelo órgão da administração prisional se dará através de análise de relatórios emitidos pelos apoios pedagógicos de cada Unidade Prisional, exame de relatórios que serão emitidos pelo Sistema Integrado de Administração Prisional (SIAP), cujo módulo da educação está sendo implantado, e de indicadores estabelecidos que serão acompanhados pelas Secretarias envolvidas e pelo DEPEN e que fazem parte da política pública voltada para o sistema prisional em âmbito nacional.

No que tange as estratégias para dar publicidade às ações desenvolvidas e ao próprio Plano Estadual de Educação em Prisões em Pernambuco-PEEP-PE, estas serão feitas nas páginas eletrônicas oficiais das duas secretarias de governos responsáveis pela elaboração, planejamento e execução do Plano em tela: a Secretaria de Educação e Esportes e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos- SJDH-PE.



## 8.2. INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEE/SJDH Nº 001/2019

Institui normas acerca de procedimentos a serem adotados por profissionais que atuam no âmbito da educação escolar nas Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 15.452 de 15.01.2015, art. 1º, inciso XI, combinada com o Decreto Estadual nº 40.599, anexo I, art. 2º (DOE-PE de 04.04.2014), por intermédio da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação (SECO), da Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação (SEDE), da Gerência de Políticas Educacionais de Jovens, Adultos e Idosos (GEJAI) e mediante aprovação da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE); e

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 15.452 de 15.01.2015, art. 1º, inciso XVIII, combinada com o Decreto Estadual nº 42.633, anexo I, art. 2º (DOE-PE de 05.02.2016), por intermédio da Secretaria Executiva de Ressocialização (SERES), da Superintendência de Capacitação e Ressocialização (SCR), da Gerência de Educação e Qualificação Profissionalizante (GEQP);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394 de 20.12.1996, na Lei Federal nº 7.210 de 11.07.1984; Lei Estadual nº 6.123 de 20.07.1968, no Parecer CNE/CEB nº 11, de 10.05.2000; na Resolução CNE/CEB nº 1, de 05.07.2000; no Parecer CNE/CEB nº 4, de 09.03.2010 e na Resolução CNE/CEB nº 2, de 19.05.2010, e, observando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos de condutas para profissionais que atuam nas Unidades Prisionais no âmbito da Secretaria Estadual de Educação (SEE) e da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH),

RESOLVEM:



## TÍTULO I

### DA ASSISTÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR

Art. 1º O Estado de Pernambuco oferta assistência à educação escolar nas Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco, conforme trata o Art. 17 da Lei de Execução Penal (Lei Federal nº 7.210, de 11.07.1984), sendo este serviço gerido de forma compartilhada pela Secretaria Estadual de Educação e pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, cabendo:

- I. à Secretaria Estadual de Educação:
  1. Dispor de professores, diretores escolares, pessoal técnico-administrativo e de serviços gerais, material pedagógico, merenda e recursos financeiros necessários à manutenção das escolas;
  2. Assegurar, mediante solicitação do (a) Diretor (a). Escolar, unicamente a oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de maio de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;
  3. Garantir a certificação/histórico escolar dos (as) estudantes que concluírem a EJA do Ensino Fundamental ou a EJA do Ensino Médio, bem como a emissão de declarações; e
  4. - À Secretaria de Justiça e Direitos Humanos:
  5. Disponibilizar e garantir espaços físicos adequados para o funcionamento escolar;
  6. Assegurar a permanência e a ampliação dos ambientes educacionais;
  7. Contribuir administrativamente com a rotina pedagógica da escola;
  8. Designar Agentes de Segurança Penitenciária para prestar apoio pedagógico e de segurança à Gestão Escolar nas Unidades Prisionais.
  9. Parágrafo único. Terá prioridade na solicitação de matrícula, na modalidade da EJA ou em qualquer outro projeto de ensino, o (a) reeducando (a) que não esteja alfabetizado (a) ou que ainda não tenha concluído o (a) ano/fase/módulo do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, ficando as demais solicitações de matrículas, condicionadas à existência de vagas na escola.

## TÍTULO II DA AUTONOMIA DA ESCOLA

Art. 2º Tendo em vista que a escola situada dentro da Unidade Prisional é gerida pela Secretaria Estadual de Educação, é vedado qualquer tipo de ingerência administrativa pela gestão da Unidade Prisional no interior da escola ou em outras áreas da Unidade Prisional que estejam em atividades educacionais, exceto por ações de cunho de segurança.

§ 1º A designação do Agente de Segurança Pública que irá atuar como apoio pedagógico deve ser comunicado através de boletim interno a Gestão Escolar no prazo de até cinco dias, conforme Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000.

§ 2º A atuação de Agentes de Segurança Pública na Escola deve ser comunicada previamente pela gestão da Unidade Prisional, por meio de Comunicação Interna, à Gestão Escolar com o objetivo de obter autorização, assegurando, assim, o bom andamento das atividades pedagógicas e o cumprimento dos dias letivos.

§ 3º No caso de ausências injustificadas e constantes dos (as) estudantes, cabe à Gestão Escolar, quando esgotados todos os esforços para restabelecer o seu retorno à sala de aula, comunicar à Gestão da Unidade Prisional, a fim de que esta possa adotar as medidas necessárias, visando assegurar a permanência dos (as) estudantes na escola.

## TÍTULO III DAS NORMAS DE SEGURANÇA

Art. 3º Os profissionais em serviço nas Unidades Prisionais devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- Ocorrendo a interrupção das aulas pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos por questões de segurança, a gestão da Unidade Prisional deve informar, por meio de Comunicação Interna no prazo de até cinco dias, ao (à). Diretor (a) da Escola, a fim de que seja garantida, posteriormente, a reposição das aulas;
- Qualquer atividade pedagógica diferente da rotina diária da escola deve ser informada pela Gestão Escolar, por meio de Comunicação Interna, ao gestor da



Unidade Prisional com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis;

- os (as) estudantes só podem ser conduzidos (as) à escola acompanhados (as) pelos Agentes de Segurança Penitenciária ou, quando devidamente autorizados (as), pelo Apoio Pedagógico da Unidade Prisional;
- Qualquer tipo de anormalidade ou comportamento inadequado dos (as) estudantes dentro da sala de aula deve ser comunicado pelo (a) Diretor (a) da Escola ao Gerente da Unidade Prisional, Chefe de Segurança ou Chefe de Plantão; e
- Todos os profissionais da Gestão Escolar, professores e demais servidores, devem estar munidos de documento de identificação disponibilizado pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e/ou Secretaria Estadual de Educação, devendo ser submetidos à revista, conforme as normas de segurança da Unidade Prisional.

Parágrafo único. É de responsabilidade da Gestão da Unidade Prisional garantir a abertura dos pavilhões para que os (as) estudantes possam se dirigir ao espaço escolar, obedecendo ao horário de funcionamento da escola.

Art. 4º Além das restrições já estabelecidas em normas de segurança pelo Sistema Penitenciário de Pernambuco, é vedado aos professores e demais profissionais, que atuam nas escolas localizadas nas Unidades Prisionais, adentrar nas mesmas portando:

- Celular;
- Tesoura, alicate de unha, estilete ou qualquer objeto perfuro-cortante; III- máquina fotográfica, filmadora, tablet e notebook; e
- IV - Dentre outros objetos que possam atentar contra a segurança da Unidade Prisional e da Unidade Escolar.

Parágrafo único. Todos os equipamentos eletrônicos listados no inciso III do caput deste artigo, quando utilizados para fins pedagógicos, só podem adentrar nas Escolas, com prévia comunicação da Gestão Escolar à Gestão das referidas Unidades Prisionais.

Art. 5º Havendo tumulto ou qualquer tipo de distúrbio dentro da Unidade Prisional, os profissionais lotados na escola deverão seguir as orientações dos Agentes de Segurança Pública para se retirarem do local.

## TÍTULO IV

### DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR CAPÍTULO I DO HORÁRIO

Art. 6º Todos os profissionais lotados nas Escolas localizadas nas Unidades Prisionais devem cumprir o horário estabelecido em seus respectivos regimentos escolares, devendo observar o seguinte:

- O horário de início e término das aulas deve ser cumprido de acordo com as normas de cada Unidade Prisional, respeitada a carga horária estabelecida na Instrução Normativa nº 01/2012- SEE-PE (DOE-PE de 28.02.2012);
- O livro de ponto deve ser assinado diariamente, e deve permanecer à disposição dos profissionais na secretaria da escola; e
- A entrada dos profissionais na Unidade Prisional, assim como sua saída, devem se dar, preferencialmente, de forma coletiva, por questões de segurança e organização.

### CAPÍTULO II

#### DO FARDAMENTO E TRAJES

Art. 7º Para uso do fardamento dos (as) estudantes e dos trajes dos profissionais, devem ser observados os seguintes procedimentos:

- O fardamento dos (as) estudantes, cuja identificação visa facilitar a segurança e a organização da escola, é o mesmo utilizado para toda Rede Estadual de Ensino;
- É solicitado aos (às) professores (as) e aos demais profissionais da escola a discricção, fazendo uso de vestimentas apropriadas para o ambiente escolar, sobretudo, adequadas ao ambiente prisional, considerando o que preceitua o art. 193 da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968; e
- Caso os (as) professores (as) e demais servidores da escola optem por confeccionar, por conta própria, uniformes de trabalho, estes devem conter o nome da escola, cargo/função, emblema da Secretaria Estadual de Educação e/ou do Governo do Estado, sendo vedado qualquer outro tipo de identificação.

### **CAPÍTULO III DO MATERIAL DIDÁTICO**

Art. 8º Para o uso do material didático disponível na escola, devem ser observados os seguintes procedimentos:

- O material didático deve ser acondicionado nas escolas, como forma de garantir a sua preservação;
- Após sua utilização, o material didático de uso diário deve ser recolhido pelo (a) professor (a), de modo a evitar o uso indevido do mesmo;
- Caso o (a) professor (a) necessite de outro tipo de material didático que não seja o de uso diário na escola, a Gestão Escolar deve solicitar previamente autorização à gestão da Unidade Prisional; e
- O (a) professor (a) deve aplicar especial cuidado no uso de tesoura, barbantes, cola e livro com espiral em sala de aula.

Parágrafo único. É de responsabilidade dos (as) profissionais da Escola a guarda dos seus objetos pessoais dentro do espaço escolar.

### **CAPÍTULO IV DA DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR**

Art. 9º Caberá a gestão da Unidade Prisional comunicar, por escrito em até cinco dias, à Gestão Escolar a transferência dos (as) reeducandos (as) matriculados (as) que serão removidos (as) para outra Unidade Prisional, visando assim garantir a continuidade de seus estudos.

Parágrafo único. Nos casos de transferência dos (as) reeducandos (as), em que não for possível a comunicação prévia, por questões de segurança, a gestão da Unidade Prisional deve posteriormente comunicar por escrito à Gestão Escolar em até cinco dias os nomes dos (as) reeducandos (as) matriculados (as) e as Unidades Prisionais de destino.

Art.10 Cabe à Gestão Escolar preencher e expedir declarações, históricos escolares e relatórios de acompanhamento e de informações relacionados aos (às) estudantes,

devendo, para tanto, obedecer às seguintes normas:

- É de responsabilidade de cada professor preencher os Diários de Classe, bem como é de responsabilidade da Gestão Escolar o preenchimento dos formulários de atualização das informações educacionais quando solicitados, devendo esses documentos permanecerem na secretaria da escola; e
- É de responsabilidade exclusiva da Gestão Escolar emitir Declaração de Frequência Escolar dos (as) estudantes, a qual poderá subsidiar o pleito de remição de pena por estudos, conforme dispõe o Art. 126, § 1º ao § 8º da Lei de Execução Penal, quando solicitada pelo Setor Jurídico da Unidade Prisional, obedecendo ao seguinte fluxo:

a solicitação deve ser encaminhada à Gestão Escolar pelo Agente de Segurança Penitenciária, que exerce a função de Apoio Pedagógico da escola para fins de controle interno e segurança;

a confecção da Declaração de Frequência Escolar é de responsabilidade da direção da escola, devendo ser entregue ao Agente de Segurança Penitenciária, que exerce a função de Apoio Pedagógico na Unidade Prisional, para que o mesmo encaminhe o referido documento ao Setor Jurídico da Unidade Prisional.

§ 1º É vedada a entrega da Declaração de Frequência Escolar diretamente ao (à) estudante por parte da Gestão Escolar, por questão de controle interno e segurança, devendo o(a) estudante, por sua vez, solicitar tal documentação ao Setor Jurídico da Unidade Prisional.

§ 2º A Declaração de Frequência Escolar deve ser confeccionada pela Gestão Escolar em três vias, devendo uma via ser protocolada e arquivada na escola e as outras duas vias entregues ao Agente de Segurança Penitenciário, que exerce a função de Apoio Pedagógico, o qual deve reter uma das vias para o controle interno da Unidade Prisional e entregar a outra ao Setor Jurídico.

Art. 11 Os (As) estudantes que se reconheçam com orientação de gênero diversa (travestis e transexuais) têm direito de requisitar o registro do nome social no ato da matrícula e para uso no Diário de Classe.

§1º Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se identificam e são identificados pela sociedade.

§2º A expedição de documentos de escrituração escolar deve contemplar, concomitantemente, o registro do nome civil e o registro do nome social.

## **TÍTULO V DA RELAÇÃO DE CONVIVÊNCIA**

Art.12 A relação de convivência entre os (as) profissionais e os (as) estudantes deve ser pautada pelo respeito e obediência às normas estabelecidas e à autoridade constituída, sendo vetado aos profissionais que atuam nas Unidades Prisionais:

- I - Conduzir ou comercializar roupas, acessórios, alimentos, aparelhos eletrônicos ou qualquer outro objeto para os (as) estudantes;
- II- Receber dos (as) estudantes e/ou entregar-lhes dinheiro, cheques, cartão de crédito ou qualquer objeto de valor;
- Estabelecer envolvimento emocional ou íntimo com os (as) estudantes; e
- Solicitar informações referentes ao delito praticado pelo (a) estudante em privação de liberdade.

Parágrafo único. Os (as) profissionais que atuam nas escolas devem tratar os (as) estudantes sempre pelo seu nome próprio ou pelo seu nome social, quando for o caso.

## **TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.13 O cumprimento dos preceitos legais desta Instrução Normativa Conjunta é obrigatório para todos os profissionais da Secretaria Estadual de Educação e da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos que atuem nas Unidades Prisionais.

§ 1º O não cumprimento do estabelecido nesta Instrução Normativa Conjunta acarretará a responsabilização dos profissionais com a aplicação das medidas cabíveis, seja na esfera administrativa ou na criminal, nos termos da legislação em vigor.

§ 2º Na ocorrência de ilícitos administrativos, caberá à secretaria competente a

apuração dos fatos, nos termos da Lei Estadual nº 6.123 de 20.07.1968.

Art.14 Esta Instrução Normativa Conjunta entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO

Secretário de Educação de Pernambuco - SEE

ANA COELHO VIEIRA SELVA

Secretária Executiva de Desenvolvimento da Educação - SEDE

CLAUDIA MENDES DE ABREU

Gerente da Gerência de Políticas Educacionais de Jovens, Adultos e Idosos - GEJAI

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JUNIOR

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação - SECO

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

Gerente da Gerência de Normatização do Sistema Educacional - GENSE

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA

Secretário de Justiça e Direitos Humanos - SJDH

CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES

Secretário Executivo de Ressocialização - SERES

VALÉRIA SILVA FERNANDES

Superintendente de Capacitação e Ressocialização - SCR

CLINTON DIAS PAIVA

Superintendente de Segurança Prisional - SSPEN

EDVANY MARIA DE OLIVEIRA E SILVA

Gerente da Gerência de Educação e Qualificação Profissionalizante – GEQP

### **8.3. RESOLUÇÃO CEE/PE Nº 02, DE 19 DE ABRIL DE 2004.**

Regula, no âmbito do sistema de ensino do Estado de Pernambuco, a oferta de Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO,  
no uso de suas atribuições,



considerando:

1. o dever do Estado com a educação, a ser efetivado através da garantia de Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, inclusive com o asseguramento de sua oferta àqueles que a ele não

tiveram acesso na idade própria; e, através da progressiva universalização do Ensino Médio, nos

termos dos incisos I e II do Art. 208 da Constituição Federal, e dos incisos I e II do Art. 4º da Lei Federal nº 9.394, de 20.12.1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;

2. a incumbência de o Estado autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os estabelecimentos de seu sistema de ensino, nos termos do inciso IV do Art. 10 da LDB;

3. os termos da previsão legal da modalidade Educação a Distância pela LDB;

4. a competência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco para a fixação de normas para autorização do credenciamento e o recredenciamento das instituições integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, nos termos do inciso VIII do Art. 2º da Lei Estadual nº 11.913, de 27.12.2000;

Resolve:

Art. 1º Esta Resolução regula, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, a oferta de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º Educação de Jovens e Adultos é modalidade de Educação Básica destinada àqueles que não tiveram acesso, continuidade ou conclusão do ensino fundamental ou médio, na

idade própria, condicionada a sua oferta à autorização da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco fundada em Parecer do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco.

Art. 3º Apenas os estabelecimentos de ensino já autorizados à oferta de ensino fundamental ou médio e ou profissional poderão oferecer aqueles níveis de ensino na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Parágrafo único. Excetuam-se da hipótese do caput as iniciativas de oferta gratuita ou por instituições sem finalidade lucrativa, desde que credenciadas como instituições de educação.

Art. 4º O pedido de autorização de oferta de Educação de Jovens e Adultos será dirigido ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, instruído com as seguintes peças:

- I - regimento escolar;
- II - portaria de autorização de oferta de ensino fundamental e ou médio;
- III - relatório de visita de verificação das condições para a oferta de Educação de Jovens e Adultos; realizada pela Secretaria de Educação;
- IV - projeto pedagógico da instituição;
- V - plano de ensino da Educação de Jovens e Adultos, contendo:
  - a) a justificativa;
  - b) os objetivos;
  - c) os requisitos de acesso;
  - d) as condições de funcionamento - matriz curricular, carga horária, horário e turno de funcionamento, recursos didáticos, critérios de avaliação do processo ensino-aprendizagem, público-alvo, número de alunos por turma, corpo docente, sua qualificação ao magistério, período de integralização curricular, local, infra-estrutura, biblioteca e sua política de atualização, redes virtuais, percentual de frequência obrigatório;
  - e) a modalidade - presencial ou a distância;
  - f) a política de formação continuada para o magistério na modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

g) a fundamentação da oferta nos turnos e da jornada escolar.

Parágrafo único. O relatório referido pelo inciso III deverá atestar a inexistência ou a existência de oferta irregular de cursos de Educação de Jovens e Adultos. Nessa hipótese, deverá haver a imediata cessação da oferta irregular, e a comunicação ao Ministério Público, para a apuração e a responsabilização administrativa, civil e criminal.

Art. 5º Na elaboração e cumprimento do projeto pedagógico deverão ser observadas as seguintes condições para os cursos de Educação de Jovens e Adultos:

- I - avaliação durante o processo educacional-escolar;
- II - tratamento pedagógico apropriado, com organização metodológica e distribuição do tempo escolar, consideradas as características do alunado, suas condições de vida e de trabalho;
- III - carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, distribuídas em, minimamente, 48 (quarenta e oito) meses, para o ensino fundamental;
- IV - carga horária de 1.200 (uma mil e duzentas) horas, distribuídas em, minimamente, 18 meses, para o ensino médio;
- V - organização em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar, e independentemente do ano civil;
- VI - formas de classificação, reclassificação, aproveitamento e circulação de estudos, de acordo com o regimento escolar e com o projeto;
- VII - observância de idades limitativas de acesso e de certificação, na forma dos arts. 12 e 13.

§ 1º Em referência à letra e do inciso V do art. 4º, quando ofertados a distância, a avaliação dos cursos de Educação de Jovens e Adultos deverá ser pública e oficial.

§ 2º Em referência aos incisos III e IV deste artigo, a carga horária é contada em hora igual a 60 (sessenta) minutos, devendo ser cumprida quando o projeto se baseie em hora-aula menor que 60 (sessenta) minutos.

§ 3º Em referência ao inciso V deste artigo, devem restar explicitados os fundamentos da opção de organização.

Art. 6º Recebido o processo, verificada a necessidade de cumprimento de exigências ou a prestação de esclarecimentos, o Conselheiro-Relator os solicitará à instituição interessada, que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação escrita, deverá atender, sob pena de, não o fazendo, ter arquivado o processo.

Art. 7º Constatada a regularidade do processo, o Conselheiro-Relator, na emissão de seu parecer, considerará a coerência do plano de ensino com o projeto pedagógico, sua qualidade e sua viabilidade.

Art. 8º Do parecer do Conselheiro-Relator deverão constar a matriz curricular, a carga horária, o número de alunos por turma, o prazo e a forma de integralização da matriz curricular, os turnos e o local de funcionamento, o prazo de autorização, a obrigatoriedade de execução da política de formação continuada para o magistério na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, bem como, tendo sido previstas as hipóteses do inciso VI do art. 5º, as formas de realização.

Parágrafo único. O parecer autorizativo de oferta de cursos de Educação de Jovens e Adultos será encaminhado à Secretaria de Educação, para publicação da portaria de autorização.

Art. 9º A autorização de funcionamento de cursos de Educação de Jovens e Adultos será dada por um prazo de quatro anos.

Art. 10. O pedido de renovação da autorização de cursos da Educação de Jovens e Adultos será solicitada ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, nos termos do art. 4º, I a III, acompanhado de relatório detalhado do cumprimento do plano de ensino referido pelo inciso V do art. 4º, inclusive de execução da política de formação continuada para o magistério na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e de proposta de evolução de sua qualidade, aprovado pelo competente órgão regional de Educação.

Art. 11. A oferta de cursos de Educação de Jovens e Adultos só poderá acontecer após a publicação da portaria autorizativa.

Art. 12. O acesso aos cursos de Educação de Jovens e Adultos restringe-se àqueles com idade superior a catorze anos, para o ensino fundamental, e igual ou superior a dezessete, para o ensino médio.

Art. 13. A certificação de conclusão só ocorrerá àqueles com idade igual ou superior a quinze anos, na hipótese do ensino fundamental, e a dezoito anos, na hipótese do ensino médio.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 2, de 05.05.1999.

Sala das Sessões Plenárias, em 19 de abril de 2004.

MARIA IÊDA NOGUEIRA

Presidenta

#### **8.4. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2008**

**EMENTA:** Orienta procedimentos para a oferta do Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos nas Escolas da Rede Estadual de Ensino.

A Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, através da Gerência de Normatização do Ensino, com base no Decreto nº. 30.362 de 17 de abril de 2007, DOE de 18 de abril de 2007, na Lei Federal nº. 9.394/96, D.O.U. de 20 de dezembro de 1996, Parecer CNE/CEB nº. 04/1998, Resolução CNE/CEB nº. 02/98, Parecer CNE/CEB nº. 15/98, Resolução CNE/CEB nº. 03/98, Parecer CNE/CEB nº. 11/2000, Resolução CNE/CEB nº. 01/2000, Resolução CEE/PE nº. 02/2004, Resolução CEE/PE nº. 03/2006.

RESOLVE:

Art.1º A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade da Educação Básica, destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Ensino Médio, na idade própria.

Art. 2º A oferta do Ensino Fundamental na modalidade de Jovens e Adultos deve ser organizada em fases com turmas de:

- I – alfabetização;
- II – I fase;
- III – II fase;
- IV – III fase;
- V – IV fase.

Art. 3º A oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos deverá ser organizada em turmas de:

- I – 1º ano de escolaridade;
- II – 2º ano de escolaridade.

Art.4º Para o acesso do estudante à oferta da Educação de Jovens e Adultos, de acordo com o disposto na Resolução Nº 02/2004 CEE/PE, a idade deverá restringir-se a:

- I – superior a catorze anos para o ensino fundamental;
- II – igual ou superior a dezessete anos para o ensino médio.

§ 1º Fica vedada, na oferta de Educação de Jovens e Adultos em nível fundamental, a matrícula de estudantes da faixa etária compreendida na escolaridade universal obrigatória, ou seja, de seis a catorze anos completos.

§ 2º Análogo ao disposto no § 1º deste artigo, a oferta da Educação de Jovens e Adultos em nível médio, deve ser destinada especificamente a estudantes de faixa etária igual ou superior à exigida para conclusão desse nível de ensino, ou seja, 17 anos completos.

§ 3º No caso de matrícula na IV fase, a escola deverá observar a idade mínima para conclusão do Ensino Fundamental, aplicando-se o mesmo princípio para o 2º ano de escolaridade do Ensino Médio.



Art.5º A certificação de conclusão dos cursos de Educação de Jovens e Adultos, seguirá o disposto na Resolução Nº 01/2000 CNE/CEB e Resolução Nº 02/2004 CEE/PE, considerando:

- I - 15 anos completos para conclusão do Ensino Fundamental;
- II - 18 anos completos para conclusão do Ensino Médio.

Art. 6º A carga horária da Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a Resolução Nº 02/2004 CEE/PE, deve ser de no mínimo:

- I – 3.200 (três mil e duzentas) horas, distribuídas em, minimamente 48 (quarenta e oito) meses, para o Ensino Fundamental;
- II – 1.200 (um mil e duzentas) horas, distribuídas em, minimamente, 18 meses, para o Ensino Médio.

Art. 7º Nas escolas estaduais, a partir de 2008, a carga horária está distribuída de acordo com a matriz curricular de referência para a Educação de Jovens e Adultos da seguinte forma:

- I – 880 (oitocentas e oitenta) horas anuais para as fases I e II do Ensino Fundamental;
- II – 2.320 (duas mil, trezentas e vinte) horas anuais para as fases III e IV do Ensino Fundamental;
- III – 2.320 (duas mil, trezentas e vinte) horas anuais para cada ano de escolaridade do Ensino Médio.

Art. 8º No caso de circulação de estudos entre modalidades e níveis de ensino, a matrícula em qualquer fase/ano de escolaridade da Educação de Jovens e Adultos, ou série/ano(s) do Ensino Fundamental e Ensino Médio, deverá ser efetivada de acordo com o disposto no Regimento Escolar e na Proposta Pedagógica.

Art. 9º Na organização do currículo, a escola deve:

- I - considerar os princípios pedagógicos da Identidade, Diversidade e Autonomia, da Interdisciplinaridade e da Contextualização, como elementos estruturadores do currículo;
- II - respeitar as especificidades de estudantes fora da faixa etária prevista para a conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio.

Art. 10 Os componentes curriculares devem ser coerentes com o modelo pedagógico próprio da Educação de Jovens e Adultos e obedecerem aos objetivos propostos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, para Educação Básica e as Normas Educacionais próprias do Sistema Estadual de Ensino.

Art.11 A avaliação se dará durante o processo educacional e deverá obedecer ao disposto na Instrução Normativa Nº 04/2008.

Art. 12 Na oferta da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Ensino Médio, o(a) estudante terá direito à oportunidade de classificação ou reclassificação de acordo com as normas educacionais vigentes.

Art. 13 A Língua Estrangeira, no Ensino Fundamental, é de oferta obrigatória para a escola e de prestação facultativa para o aluno.

Art. 14 O Ensino Religioso será ofertado através de seminários quinzenais, de acordo com a Instrução Normativa nº. 03/2008.

Art. 15 Na Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, o quantitativo de estudantes obedecerá o que preceitua a Resolução CEE/PE nº. 03/2006.

Art. 16 A oferta da Educação de Jovens e adultos no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, só pode acontecer após a publicação da portaria de autorização.

Parágrafo único. Para solicitar autorização da Educação de jovens e Adultos, a escola deve ter autorizado o nível de ensino regular referente ao nível que deseja implantar.

Art. 17 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Regional de Educação, ouvida a Gerência de Normatização do Ensino.

Art. 18 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 23 de outubro de 2008.

**Profª. Aida Monteiro**

Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação

**Prof<sup>a</sup>. Vicencia Barbosa de Andrade Torres**

Gerência de Normatização do Ensino

Publicada no D.O.E. em 27 de novembro de 2008

### 8.5. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL/PE

Em Pernambuco, a educação formal no âmbito prisional, ocorre no formato compartilhado entre a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e a Secretaria de Educação e Esportes do Estado. A modalidade de ensino ofertada é EJA / Educação de Jovens e Adultos, ensino fundamental e médio.

| <b>DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO PRISIONAL EM PERNAMBUCO</b>  |        |          |        |
|---|--------|----------|--------|
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO / SERES</b>  |        |          |        |
| POPULAÇÃO CARCERÁRIA:                                   | HOMENS | MULHERES | TOTAL  |
|   | 30.355 | 1.299    | 31.654 |
| POPULAÇÃO CARCERÁRIA EM ATIVIDADE ESCOLAR: Educ. Formal | HOMENS | MULHERES | TOTAL  |
|   | 5.354  | 676      | 6.030  |
| POPULAÇÃO CARCERÁRIA EM SITUAÇÃO DE ANALFABETISMO       | HOMENS | MULHERES | TOTAL  |
|   | 2.876  | 59       | 2.935  |

Dados do Censo feito pela SERES em 2019

| <b>NIVEL DE ESCOLARIDADE</b>                                   | <b>QUANTIDADE</b> |
|--|-------------------|
| ANALFABETOS  | 2.935             |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO                                  | 16.274            |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO                                    | 1.290             |
| ENSINO MÉDIO INCOMPLETO  | 2.811             |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO  | 2.441             |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO                                     | 231               |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO                                       | 109               |
| SEM DIAGNÓSTICO DA ESCOLARIDADE (RECOLHIDO EM CADEIAS PÚBLICA) | 5.563             |
| <b>TOTAL</b>   | <b>31.654</b>     |

### OFERTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DADOS GERAIS

| NÍVEL              | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|--------------------|------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 0          | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 5.082      | 31%        |
| ENSINO MÉDIO       | 1.164      | 28%        |
| ENSINO SUPERIOR    | 0          | 0          |
| EAD                | 0          | 0          |
| TOTAL              |            |            |

Dados do INEP – matrícula 2020

### RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA EDUCACIONAL E A OFERTA – DADOS GERAIS

| NÍVEL              | DEMANDA | ATENDIMENTO | PERCENTUAL |
|--------------------|---------|-------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 2.935   | 0           | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 16.274  | 5.082       | 31%        |
| ENSINO MÉDIO       | 4.101   | 1.164       | 28%        |
| ENSINO SUPERIOR    | 231     | 0           | 0          |
| TOTAL              |         |             |            |

### ESPELHO GERAL DO ESTADO ESTABELECIMENTOS PENAIIS

| REFERÊNCIA – QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS PENAIIS | QUANTIDADE |
|---|------------|
| PENITENCIÁRIAS                                      | 06         |
| PRESÍDIOS   | 11         |
| CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA E TRIAGEM        | 01         |
| CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO                           | 01         |
| COLÔNIA PENAL FEMININA                              | 03         |
| CADEIAS PÚBLICAS                                    | 48         |
| HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO     | 01         |
| TOTAL   | 71         |

Pernambuco conta com 23 Unidades Prisionais e 48 Cadeias Públicas, distribuídas da seguinte forma: Região Metropolitana e Interior do Estado. Das 23 Unidades Prisionais, 20 são escolas credenciadas da rede pública estadual de ensino e instaladas no interior destes estabelecimentos, 3 Unidades não possuem escolas nem anexo, outras 6 possuem apenas anexo, sendo duas anexos de escolas credenciadas e instaladas dentro de Unidades Prisionais é o caso do PAMFA (anexo do PJALLB) e da Cadeia Pública de Petrolina (anexo da PDEG), as outras 4 possuem anexo de escolas da rede estadual de ensino nas próximas das Unidades.

## UNIDADES PRISIONAIS: REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

### 8.6. COTEL – CENTRO DE OBSERVAÇÃO E TRIAGEM CRIMINOLÓGICA EVERARDO LUNA

Não Possui Escola nem Anexo.

## DADOS GERAIS SOBRE ESCOLARIDADE DOS PRESOS

| NÍVEL DE ESCOLARIDADE         | QUANTIDADE   |
|-------------------------------|--------------|
| ANALFABETOS                   | 238          |
| ALFABETIZADOS                 | 113          |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 2.023        |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   | 154          |
| ENSINO MÉDIO INCOMPLETO       | 637          |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO         | 488          |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO    | 52           |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO      | 24           |
| ACIMA DO ENSINO SUPERIOR      | 0            |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>3.729</b> |

### OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

| ATIVIDADES OFERECIDAS/CURSOS       | PARCERIAS | QUANTIDADE |
|------------------------------------|-----------|------------|
| CURSO DE PANIFICAÇÃO               | CEASA     | 12         |
| OFICINA DE BOAS PRÁTICAS ALIMENTAR | CEASA     | 49         |
| REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA       | SEE       | 446        |
| <b>TOTAL</b>                       |           | <b>507</b> |

### RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE PRISIONAL O AGENTES PENITENCIÁRIOS

| REFERÊNCIA                | QUANTIDADE |
|---------------------------|------------|
| CONCURSADOS               | 57         |
| TERCEIRIZADOS/CONTRATADOS | 36         |
| CARGOS COMISSIONADOS      | 1          |
| <b>TOTAL</b>              | <b>94</b>  |

### O PROFESSORES

| REFERÊNCIA    | QUANTIDADE |
|---------------|------------|
| CONCURSADOS   | 0          |
| CONTRATADOS   | 0          |
| COMISSIONADOS | 0          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>0</b>   |

### O APOIO PEDAGÓGICO

| REFERÊNCIA   | QUANTIDADE |
|--------------|------------|
| CONCURSADOS  | 1          |
| <b>TOTAL</b> | <b>1</b>   |

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| VAGAS DE ENSINO OFERTADAS  | QUANTIDA DE |
|----------------------------|-------------|
| SALAS DE AULA              | 0           |
| SALA DE LEITURA            | 1           |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA | 0           |



|                               |   |
|-------------------------------|---|
| SALAS EQUIPADAS PARA EAD      | 1 |
| ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES | 1 |

### 8.7. CPFR – COLÔNIA PENAL FEMININA DO RECIFE

| ESCOLA ESTADUAL OLGA BENÁRIO PRESTES |                     |               |
|--------------------------------------|---------------------|---------------|
| Cód. Da Escola: 26134177             | Status: Credenciada |               |
| Endereço: Rua do Bom Pastor, 1407    |                     |               |
| Bairro: Iputinga                     | Município: Recife   | CEP: 50670260 |
| Alunos Matriculados: 189             |                     |               |
| Educadores: 9                        |                     |               |

#### DADOS GERAIS SOBRE ESCOLARIDADE DOS PRESOS

| NÍVEL DE ESCOLARIDADE         | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| ANALFABETOS                   | 17         |
| ALFABETIZADOS                 | 24         |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 362        |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   | 50         |
| ENSINO MÉDIO INCOMPLETO       | 94         |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO         | 112        |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO    | 19         |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO      | 12         |
| ACIMA DO ENSINO SUPERIOR      | 0          |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>690</b> |

#### OFERTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| NÍVEL         | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|---------------|------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO | 0          | 0          |

|                    |     |     |
|--------------------|-----|-----|
| ENSINO FUNDAMENTAL | 189 | 49% |
| ENSINO MÉDIO       | 0   | 0   |
| ENSINO SUPERIOR    | 0   | 0   |
| EAD                | 0   | 0   |
| TOTAL              |     |     |

#### RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA EDUCACIONAL E A OFERTA

| NÍVEL              | DEMANDA | ATENDIMENTO | PERCENTUAL |
|--------------------|---------|-------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 17      | 0           | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 386     | 189         | 49%        |
| ENSINO MÉDIO       | 144     | 0           | 0          |
| ENSINO SUPERIOR    | 131     | 0           | 0          |
| TOTAL              |         |             |            |

#### OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

| ATIVIDADES OFERECIDAS/CURSOS     | PARCERIAS | QUANTIDADE |
|----------------------------------|-----------|------------|
| INGLES BASICO                    | TELEPORT  | 20         |
| OFICINA PANIFICAÇÃO              | CEASA     | 12         |
| OFICINA DE BOA PRÁTICA ALIMENTAR | CEASA     | 12         |
| REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA     | SEE       | 168        |
| TOTAL                            |           | 212        |

#### RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE PRISIONAL AGENTES PENITENCIÁRIOS

| REFERÊNCIA                | QUANTIDADE |
|---------------------------|------------|
| CONCURSADOS               | 57         |
| TERCEIRIZADOS/CONTRATADOS | 36         |
| CARGOS COMISSIONADOS      | 1          |
| TOTAL                     | 94         |

## O PROFESSORES

| REFERÊNCIA    | QUANTIDADE |
|---------------|------------|
| CONCURSADOS   | 8          |
| CONTRATADOS   | 1          |
| COMISSIONADOS |            |
| TOTAL         | 9          |

## O APOIO PEDAGÓGICO

| REFERÊNCIA  | QUANTIDADE |
|-------------|------------|
| CONCURSADOS | 1          |
| TOTAL       | 1          |

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| VAGAS DE ENSINO OFERTADAS     | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| SALAS DE AULA                 | 4          |
| SALA DE LEITURA               | 0          |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA    | 0          |
| SALAS EQUIPADAS PARA EAD      | 0          |
| ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES | 1          |

### 8.8. PFAL – PENITENCIÁRIA FEMININA DE ABREU E LIMA

| ESCOLA ESTADUAL IRMÃ DULCE  |                         |              |
|-----------------------------|-------------------------|--------------|
| Cód. Da Escola: 26186713    | Status: Credenciada     |              |
| Endereço: Rodovia PE-18, 50 |                         |              |
| Bairro: Caetes II           | Município: Abreu e Lima | CEP:53590000 |
| Alunos Matriculados: 271    |                         |              |
| Educadores:13               |                         |              |

### DADOS GERAIS SOBRE ESCOLARIDADE DOS PRESOS

| NÍVEL DE ESCOLARIDADE         | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| ANALFABETOS                   | 16         |
| ALFABETIZADOS                 | 20         |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 171        |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   | 17         |
| ENSINO MÉDIO INCOMPLETO       | 28         |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO         | 31         |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO    | 4          |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO      | 7          |
| ACIMA DO ENSINO SUPERIOR      | 0          |
| TOTAL                         | 294        |

### OFERTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| NÍVEL              | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|--------------------|------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 0          | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 202        | 106%       |
| ENSINO MÉDIO       | 69         | 153%       |
| EAD                | 0          | 0          |
| TOTAL              |            |            |

### RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA EDUCACIONAL E A OFERTA

| NÍVEL              | DEMANDA | ATENDIMENTO | PERCENTUAL |
|--------------------|---------|-------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 16      | 0           | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 191     | 202         | 106%       |
| ENSINO MÉDIO       | 45      | 69          | 153%       |
| ENSINO SUPERIOR    | 35      | 0           | 0          |
| TOTAL              |         |             |            |

### OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

| ATIVIDADES OFERECIDAS/CURSOS | PARCERIAS            | QUANTIDADE |
|------------------------------|----------------------|------------|
| CURSO DE EMPREENDEDORISMO    | TELEPORT             | 21         |
| CURSO DE VENDAS              | TELEPORT             | 21         |
| OFICINA DE PANIFICAÇÃO       | CEASA                | 3          |
| OFICINA DE CORTE E COSTURA   | ONG ADVENT- STIFTUNG | 12         |
| DOCES/BOLOS E TORTAS         | CODAI/UFRPE          | 15         |
| BOAS PRÁTICAS ALIMENTAR      | CEASA                | 21         |
| JARDINAGEM                   | SENAR                | 24         |
| REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA | SEE                  | 197        |
| TOTAL                        |                      | 314        |

### RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE PRISIONAL O AGENTES PENITENCIÁRIOS

| REFERÊNCIA                | QUANTIDADE |
|---------------------------|------------|
| CONCURSADOS               | 57         |
| TERCEIRIZADOS/CONTRATADOS | 36         |
| CARGOS COMISSIONADOS      | 1          |
| TOTAL                     | 94         |

### O PROFESSORES

| REFERÊNCIA    | QUANTIDADE |
|---------------|------------|
| CONCURSADOS   | 9          |
| CONTRATADOS   | 4          |
| COMISSIONADOS |            |
| TOTAL         | 13         |

### O APOIO PEDAGÓGICO

| REFERÊNCIA  | QUANTIDADE |
|-------------|------------|
| CONCURSADOS | 1          |
| TOTAL       | 1          |

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| VAGAS DE ENSINO OFERTADAS     | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| SALAS DE AULA                 | 5          |
| SALA DE LEITURA               | 1          |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA    | 0          |
| SALAS EQUIPADAS PARA EAD      | 0          |
| ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES | 1          |

### 8.9. HCTP – HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

| ESCOLA ESTADUAL MÉDICO RUI DO REGO BARROS |                      |              |
|---|----------------------|--------------|
| Cód. Da Escola: 26134857                  | Status: Credenciada  |              |
| Endereço: Rua Engenho São João, s/n       |                      |              |
| Bairro: Engenho São João                  | Município: Itamaracá | CEP:53900000 |
| Alunos Matriculados: 455                  |                      |              |
| Educadores:11                             |                      |              |

### DADOS GERAIS SOBRE ESCOLARIDADE DOS PRESOS

| NIVEL DE ESCOLARIDADE         | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| ANALFABETOS                   | 51         |
| ALFABETIZADOS                 | 48         |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 72         |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   | 9          |
| ENSINO MÉDIO INCOMPLETO       | 21         |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO         | 14         |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO    | 21         |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO      | 1          |
| ACIMA DO ENSINO SUPERIOR      | 0          |
| TOTAL                         | 237        |



### OFERTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| NÍVEL              | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|--------------------|------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 0          | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 391        | 326%       |
| ENSINO MÉDIO       | 64         | 213%       |
| ENSINO SUPERIOR    | 0          | 0          |
| EAD                | 0          | 0          |
| TOTAL              |            |            |

### RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA EDUCACIONAL E A OFERTA

| NÍVEL              | DEMANDA | ATENDIMENTO | PERCENTUAL |
|--------------------|---------|-------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 51      | 0           | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 120     | 391         | 326%       |
| ENSINO MÉDIO       | 30      | 64          | 213%       |
| ENSINO SUPERIOR    | 35      | 0           | 0          |
| TOTAL              |         |             |            |

Obs.: Matrícula realizada em setembro de 11 reeducandos no Ensino Médio.

### OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

| ATIVIDADES OFERECIDAS/CURSOS    | PARCERIAS | QUANTIDADE |
|---------------------------------|-----------|------------|
| CURSO DE JARDINAGEM             | SENAR     | 12         |
| CURSO DE OLERICULTURA           | SENAR     | 12         |
| OFICINA BOAS PRATICAS ALIMENTAR | CEASA     | 16         |
| TOTAL                           |           | 40         |

### RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE PRISIONAL O AGENTES PENITENCIÁRIOS

| REFERÊNCIA                | QUANTIDADE |
|---------------------------|------------|
| CONCURSADOS               | 57         |
| TERCEIRIZADOS/CONTRATADOS | 36         |
| CARGOS COMISSIONADOS      | 1          |

|       |    |
|-------|----|
| TOTAL | 94 |
|-------|----|

#### O PROFESSORES

| REFERÊNCIA    | QUANTIDADE |
|---------------|------------|
| CONCURSADOS   | 11         |
| CONTRATADOS   | 0          |
| COMISSIONADOS |            |
| TOTAL         | 11         |

#### O APOIO PEDAGÓGICO

| REFERÊNCIA  | QUANTIDADE |
|-------------|------------|
| CONCURSADOS | 1          |
| TOTAL       | 1          |

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| VAGAS DE ENSINO OFERTADAS     | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| SALAS DE AULA                 | 6          |
| SALA DE LEITURA               | 0          |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA    | 0          |
| SALAS EQUIPADAS PARA EAD      | 1          |
| ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES | 1          |

### 8.10. PAISJ – PENITENCIÁRIA AGROINDUSTRIAL SÃO JOÃO

| ESCOLA ESTADUAL JUIZ ANTÔNIO LUIS LINS BARROS |                      |              |
|---|----------------------|--------------|
| Cód. Da Escola: 26134839                      | Status: Credenciada  |              |
| Endereço: Rua Engenho São João, s/n           |                      |              |
| Bairro: Engenho São João                      | Município: Itamaracá | CEP:53900000 |
| Alunos Matriculados: 396                      |                      |              |
| Educadores: 09                                |                      |              |

### DADOS GERAIS SOBRE ESCOLARIDADE DOS PRESOS

| NÍVEL DE ESCOLARIDADE         | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| ANALFABETOS                   | 169        |
| ALFABETIZADOS                 | 164        |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 1.123      |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   | 103        |
| ENSINO MÉDIO INCOMPLETO       | 242        |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO         | 240        |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO    | 15         |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO      | 13         |
| ACIMA DO ENSINO SUPERIOR      | 0          |
| TOTAL                         | 2.069      |

### OFERTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| NÍVEL              | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|--------------------|------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 0          | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 302        | 23%        |
| ENSINO MÉDIO       | 94         | 27%        |
| ENSINO SUPERIOR    | 0          | 0          |
| EAD                | 0          | 0          |
| TOTAL              |            |            |

### RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA EDUCACIONAL E A OFERTA

| NÍVEL              | DEMANDA | ATENDIMENTO | PERCENTUAL |
|--------------------|---------|-------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 169     | 0           | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 1287    | 302         | 23%        |
| ENSINO MÉDIO       | 345     | 94          | 27%        |
| ENSINO SUPERIOR    | 255     | 0           | 0          |
| TOTAL              |         |             |            |

### OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

| ATIVIDADES OFERECIDAS/CURSOS              | PARCERIAS    | QUANTIDADE |
|---|--------------|------------|
| CURSO DE VENDAS                           | TELEPORT     | 28         |
| CURSO DE INTRODUÇÃO A INFORMATICA         | TELEPORT     | 8          |
| CURSO DE COMO CONQUISTAR SEU EMPREGO      | MUNDO MELHOR | 8          |
| CURSO DE COMO APRENDER A APLICAR OS 5 "S" | MUNDO MELHOR | 7          |
| OFICINA DE BOAS PRATICA ALIMENTAR         | CEASA        | 14         |
| OFICINA DE PANIFICAÇÃO                    | CEASA        | 12         |
| OFICINA DE APICULTURA                     | SENAR        | 12         |
| OFICINA DE PSICULTURA                     | SENAR        | 12         |
| OFICINA DE AGROTOXICO                     | SENAR        | 12         |
| OFICINA DE HORTA EM TODO CANTO            | SERTA        | 18         |
| REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA              | SEE          | 135        |
| TOTAL                                     |              | 266        |

### RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE PRISIONAL O AGENTES PENITENCIÁRIOS

| REFERÊNCIA                | QUANTIDADE |
|---------------------------|------------|
| CONCURSADOS               | 57         |
| TERCEIRIZADOS/CONTRATADOS | 36         |
| CARGOS COMISSIONADOS      | 1          |
| TOTAL                     | 94         |

### O PROFESSORES

| REFERÊNCIA    | QUANTIDADE |
|---------------|------------|
| CONCURSADOS   | 5          |
| CONTRATADOS   | 4          |
| COMISSIONADOS |            |
| TOTAL         | 9          |

### O APOIO PEDAGÓGICO

| REFERÊNCIA  | QUANTIDADE |
|-------------|------------|
| CONCURSADOS | 1          |
| TOTAL       | 1          |

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| VAGAS DE ENSINO OFERTADAS     | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| SALAS DE AULA                 | 4          |
| SALA DE LEITURA               | 0          |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA    | 1          |
| SALAS EQUIPADAS PARA EAD      | 0          |
| ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES | 1          |

## 8.11. PAMFA – PRESÍDIO ASP MARCELO FRANCISCO ARAÚJO

| ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOEL PONTES |                      |              |
|---------------------------------------|----------------------|--------------|
| Cód. Da Escola:26134839               | Status: ANEXO/PJALLB |              |
| Endereço: Av. Liberdade, s/n          |                      |              |
| Bairro: Sancho                        | Município: Recife    | CEP:50940900 |
| Alunos Matriculados: 62               |                      |              |
| Educadores: 2                         |                      |              |

### DADOS GERAIS SOBRE ESCOLARIDADE DOS PRESOS

| NIVEL DE ESCOLARIDADE         | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| ANALFABETOS                   | 104        |
| ALFABETIZADOS                 | 87         |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 905        |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   | 91         |

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| ENSINO MÉDIO INCOMPLETO    | 255          |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO      | 160          |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO | 3            |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO   | 4            |
| ACIMA DO ENSINO SUPERIOR   | 0            |
| <b>TOTAL</b>               | <b>1.609</b> |

#### OFERTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| NÍVEL              | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|--------------------|------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 0          | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 92         | 9%         |
| ENSINO MÉDIO       | 0          | 0          |
| ENSINO SUPERIOR    | 0          | 0          |
| EAD                | 0          | 0          |
| <b>TOTAL</b>       |            |            |

#### RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA EDUCACIONAL E A OFERTA

| NÍVEL              | DEMANDA | ATENDIMENTO | PERCENTUAL |
|--------------------|---------|-------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 104     | 0           | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 992     | 92          | 9%         |
| ENSINO MÉDIO       | 346     | 0           | 0          |
| ENSINO SUPERIOR    | 163     | 0           | 0          |
| <b>TOTAL</b>       |         |             |            |

#### OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

| ATIVIDADES OFERECIDAS/CURSOS    | PARCERIAS | QUANTIDADE |
|---------------------------------|-----------|------------|
| CURSO SEGURANÇA DO TRABALHO     | TELEPORT  | 7          |
| OFICINA BOAS PRÁTICAS ALIMENTAR | CEASA     | 38         |
| REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA    | SEE       | 652        |
| <b>TOTAL</b>                    |           | <b>697</b> |



### RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE PRISIONAL O AGENTES PENITENCIÁRIOS

| REFERÊNCIA                | QUANTIDADE |
|---------------------------|------------|
| CONCURSADOS               | 57         |
| TERCEIRIZADOS/CONTRATADOS | 36         |
| CARGOS COMISSIONADOS      | 1          |
| TOTAL                     | 94         |

### O PROFESSORES

| REFERÊNCIA    | QUANTIDADE |
|---------------|------------|
| CONCURSADOS   | 0          |
| CONTRATADOS   | 2          |
| COMISSIONADOS |            |
| TOTAL         | 2          |

### O APOIO PEDAGÓGICO

| REFERÊNCIA  | QUANTIDADE |
|-------------|------------|
| CONCURSADOS | 1          |
| TOTAL       | 1          |

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| VAGAS DE ENSINO OFERTADAS     | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| SALAS DE AULA                 | 2          |
| SALA DE LEITURA               | 1          |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA    | 0          |
| SALAS EQUIPADAS PARA EAD      | 0          |
| ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES | 1          |

## 8.12. PFDB – PRESÍDIO FREI DAMIÃO DE BOZZANO

| ESCOLA ESTADUAL N. Sr. <sup>a</sup> DAS GRAÇAS |                     |              |
|--|---------------------|--------------|
| Cód. Da Escola:26182629                        | Status: Credenciada |              |
| Endereço: Rua Ofeu Carnaval, s/n               |                     |              |
| Bairro: Sancho                                 | Município: Recife   | CEP:53920690 |
| Alunos Matriculados: 333                       |                     |              |
| Educadores: 17                                 |                     |              |

### DADOS GERAIS SOBRE ESCOLARIDADE DOS PRESOS

| NÍVEL DE ESCOLARIDADE         | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| ANALFABETOS                   | 108        |
| ALFABETIZADOS                 | 110        |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 983        |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   | 87         |
| ENSINO MÉDIO INCOMPLETO       | 219        |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO         | 141        |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO    | 6          |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO      | 2          |
| ACIMA DO ENSINO SUPERIOR      | 0          |
| TOTAL                         | 1.656      |

### OFERTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| NÍVEL              | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|--------------------|------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 0          | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 249        | 23%        |
| ENSINO MÉDIO       | 84         | 27%        |
| ENSINO SUPERIOR    | 0          | 0          |
| EAD                | 0          | 0          |
| TOTAL              |            |            |

### RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA EDUCACIONAL E A OFERTA

| NÍVEL              | DEMANDA | ATENDIMENTO | PERCENTUAL |
|--------------------|---------|-------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 108     | 0           | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 1093    | 249         | 23%        |
| ENSINO MÉDIO       | 306     | 84          | 27%        |
| ENSINO SUPERIOR    | 147     | 0           | 0          |
| TOTAL              |         |             |            |

### OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

| ATIVIDADES OFERECIDAS/CURSOS | PARCERIAS | QUANTIDADE |
|------------------------------|-----------|------------|
| BOAS PRÁTICAS ALIMENTAR      | CEASA     | 14         |
| REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA | SEE       | 516        |
| TOTAL                        |           | 530        |

### RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE PRISIONAL O AGENTES PENITENCIÁRIOS

| REFERÊNCIA                | QUANTIDADE |
|---------------------------|------------|
| CONCURSADOS               | 57         |
| TERCEIRIZADOS/CONTRATADOS | 36         |
| CARGOS COMISSIONADOS      | 1          |
| TOTAL                     | 94         |

### O PROFESSORES

| REFERÊNCIA    | QUANTIDADE |
|---------------|------------|
| CONCURSADOS   | 6          |
| CONTRATADOS   | 11         |
| COMISSIONADOS |            |
| TOTAL         | 17         |

### O APOIO PEDAGÓGICO

| REFERÊNCIA  | QUANTIDADE |
|-------------|------------|
| CONCURSADOS | 1          |
| TOTAL       | 1          |

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| VAGAS DE ENSINO OFERTADAS     | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| SALAS DE AULA                 | 5          |
| SALA DE LEITURA               | 0          |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA    | 0          |
| SALAS EQUIPADAS PARA EAD      | 0          |
| ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES | 1          |

### 8.13. FIG- PRESÍDIO IGARASSU

| ESCOLA ESTADUAL DOM HELDER CAMARA   |                     |              |
|-------------------------------------|---------------------|--------------|
| Cód. Da Escola:26437724             | Status: Credenciada |              |
| Endereço:BR-101 Norte, Km 32,5, s/n |                     |              |
| Bairro: Tabatinga                   | Município: Igarassu | CEP:53670000 |
| Alunos Matriculados: 396            |                     |              |
| Educadores: 10                      |                     |              |

### DADOS GERAIS SOBRE ESCOLARIDADE DOS PRESOS

| NIVEL DE ESCOLARIDADE         | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| ANALFABETOS                   | 258        |
| ALFABETIZADOS                 | 237        |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 2098       |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   | 181        |

|                            |      |
|----------------------------|------|
| ENSINO MÉDIO INCOMPLETO    | 513  |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO      | 441  |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO | 17   |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO   | 7    |
| ACIMA DO ENSINO SUPERIOR   | 0    |
| TOTAL                      | 3752 |

#### OFERTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| NÍVEL              | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|--------------------|------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 0          | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 280        | 12%        |
| ENSINO MÉDIO       | 116        | 17%        |
| ENSINO SUPERIOR    | 0          | 0          |
| EAD                | 0          | 0          |
| TOTAL              |            |            |

#### RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA EDUCACIONAL E A OFERTA

| NÍVEL              | DEMANDA | ATENDIMENTO | PERCENTUAL |
|--------------------|---------|-------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 258     | 0           | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 2335    | 280         | 12%        |
| ENSINO MÉDIO       | 694     | 116         | 17%        |
| ENSINO SUPERIOR    | 458     | 0           | 0          |
| TOTAL              |         |             |            |

### OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

| ATIVIDADES OFERECIDAS/CURSOS       | PARCERIAS | QUANTIDADE |
|------------------------------------|-----------|------------|
| CURSO DE LOGISTICA                 | TELEPORT  | 40         |
| CURSO DE VENDAS                    | TELEPORT  | 40         |
| CURSO DE INGLÊS BÁSICO             | TELEPORT  | 40         |
| CURSO DE SEGURANÇA DO TRABALHO     | TELEPORT  | 40         |
| CURSO DE EMPREENDEDORISMO          | TELEPORT  | 40         |
| CURSO DE MARKETING                 | TELEPORT  | 40         |
| CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA        | TELEPORT  | 40         |
| OFICINA DE BOAS PRÁTICAS ALIMENTAR | CEASA     | 53         |
| OFICINA DE PANIFICAÇÃO             | CEASA     | 12         |
| REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA       | SEE       | 634        |
| TOTAL                              |           | 979        |

### RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE PRISIONAL O AGENTES PENITENCIÁRIOS

| REFERÊNCIA                | QUANTIDADE |
|---------------------------|------------|
| CONCURSADOS               | 57         |
| TERCEIRIZADOS/CONTRATADOS | 36         |
| CARGOS COMISSIONADOS      | 1          |
| TOTAL                     | 94         |

### O PROFESSORES

| REFERÊNCIA    | QUANTIDADE |
|---------------|------------|
| CONCURSADOS   | 9          |
| CONTRATADOS   | 1          |
| COMISSIONADOS |            |
| TOTAL         | 10         |



### O APOIO PEDAGÓGICO

| REFERÊNCIA  | QUANTIDADE |
|-------------|------------|
| CONCURSADOS | 1          |
| TOTAL       | 1          |

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| VAGAS DE ENSINO OFERTADAS     | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| SALAS DE AULA                 | 6          |
| SALA DE LEITURA               | 1          |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA    | 0          |
| SALAS EQUIPADAS PARA EAD      | 1          |
| ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES | 1          |
|                               |            |

### 8.14. PJALLB – PRESÍDIO JUIZ ANTÔNIO LUIZ LINS BARROS

| ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOEL PONTES |                     |              |
|---------------------------------------|---------------------|--------------|
| Cód. Da Escola:26134180               | Status: Credenciada |              |
| Endereço: Av. Liberdade, s/n          |                     |              |
| Bairro: Sancho                        | Município: Recife   | CEP:50940900 |
| Alunos Matriculados: 159              |                     |              |
| Educadores:11                         |                     |              |

### DADOS GERAIS SOBRE ESCOLARIDADE DOS PRESOS

| NIVEL DE ESCOLARIDADE         | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| ANALFABETOS                   | 180        |
| ALFABETIZADOS                 | 182        |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 1.223      |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   | 136        |

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| ENSINO MÉDIO INCOMPLETO    | 339   |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO      | 314   |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO | 16    |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO   | 5     |
| ACIMA DO ENSINO SUPERIOR   | 0     |
| TOTAL                      | 2.395 |

#### OFERTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| NÍVEL              | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|--------------------|------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 0          | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 121        | 7%         |
| ENSINO MÉDIO       | 38         | 8%         |
| ENSINO SUPERIOR    | 0          | 0          |
| EAD                | 0          | 0          |
| TOTAL              |            |            |

#### RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA EDUCACIONAL E A OFERTA

| NÍVEL              | DEMANDA | ATENDIMENTO | PERCENTUAL |
|--------------------|---------|-------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 180     | 0           | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 1405    | 121         | 7%         |
| ENSINO MÉDIO       | 475     | 38          | 8%         |
| ENSINO SUPERIOR    | 330     | 0           | 0          |
| TOTAL              |         |             |            |

#### OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

| ATIVIDADES OFERECIDAS/CURSOS | PARCERIAS | QUANTIDADE |
|------------------------------|-----------|------------|
| CURSO DE EMPREENDEDORISMO    | TELEPORT  | 80         |
| CURSO DE LOGISTICA           | TELEPORT  | 135        |

|                                |          |      |
|--------------------------------|----------|------|
| CURSO DE INFORMATICA BASICA    | TELEPORT | 18   |
| CURSO DE INGLES BASICO         | TELEPORT | 105  |
| CURSO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | TELEPORT | 122  |
| CURSO DE VENDAS                | TELEPORT | 112  |
| CURSO DE MARKETING             | TELEPORT | 64   |
| REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA   | SEE      | 1369 |
| TOTAL                          |          | 2005 |

#### RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE PRISIONAL O AGENTES PENITENCIÁRIOS

| REFERÊNCIA                | QUANTIDADE |
|---------------------------|------------|
| CONCURSADOS               | 57         |
| TERCEIRIZADOS/CONTRATADOS | 36         |
| CARGOS COMISSIONADOS      | 1          |
| TOTAL                     | 94         |

#### O PROFESSORES

| REFERÊNCIA    | QUANTIDADE |
|---------------|------------|
| CONCURSADOS   | 7          |
| CONTRATADOS   | 4          |
| COMISSIONADOS |            |
| TOTAL         | 11         |

#### O APOIO PEDAGÓGICO

| REFERÊNCIA  | QUANTIDADE |
|-------------|------------|
| CONCURSADOS | 1          |
| TOTAL       | 1          |

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| VAGAS DE ENSINO OFERTADAS     | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| SALAS DE AULA                 | 5          |
| SALA DE LEITURA               | 1          |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA    | 0          |
| SALAS EQUIPADAS PARA EAD      | 1          |
| ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES | 1          |

### 8.15. PPBC – PENITENCIÁRIA PROFESSOR BARRETO CAMPELO

| ESCOLA ESTADUAL POETA OLEGÁRIO MARIANO |                      |              |
|--|----------------------|--------------|
| Cód. Da Escola: 26134847               | Status: Credenciada  |              |
| Endereço: Rua Engenho Macaxeira, s/n   |                      |              |
| Bairro: Engenho Macaxeira              | Município: Itamaracá | CEP:53900000 |
| Alunos Matriculados: 655               |                      |              |
| Educadores: 12                         |                      |              |

### DADOS GERAIS SOBRE ESCOLARIDADE DOS PRESOS

| NIVEL DE ESCOLARIDADE         | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| ANALFABETOS                   | 229        |
| ALFABETIZADOS                 | 237        |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 1044       |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   | 71         |
| ENSINO MÉDIO INCOMPLETO       | 153        |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO         | 78         |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO    | 16         |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO      | 0          |
| ACIMA DO ENSINO SUPERIOR      | 0          |
| TOTAL                         | 1828       |

### OFERTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| NÍVEL              | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|--------------------|------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 0          | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 576        | 45%        |
| ENSINO MÉDIO       | 79         | 35%        |
| ENSINO SUPERIOR    | 0          | 0          |
| EAD                | 0          | 0          |
| TOTAL              |            |            |

### RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA EDUCACIONAL E A OFERTA

| NÍVEL              | DEMANDA | ATENDIMENTO | PERCENTUAL |
|--------------------|---------|-------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 229     | 0           | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 1281    | 576         | 45%        |
| ENSINO MÉDIO       | 224     | 79          | 35%        |
| ENSINO SUPERIOR    | 94      | 0           | 0          |
| TOTAL              |         |             |            |

### OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

| ATIVIDADES OFERECIDAS/CURSOS       | PARCERIAS | QUANTIDADE |
|------------------------------------|-----------|------------|
| CURSO DE LOGISTICA                 | TELEPORT  | 28         |
| CURSO DE VENDAS                    | TELEPORT  | 11         |
| CURSO DE SEGURANÇA DO TRABALHO     | TELEPORT  | 39         |
| CURSO DE PINTOR                    | SENAR     | 10         |
| OFICINA DE BOAS PRÁTICAS ALIMENTAR | CEASA     | 18         |
| REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA       | SEE       | 405        |
| TOTAL                              |           | 511        |

## RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE PRISIONAL O AGENTES PENITENCIÁRIOS

| REFERÊNCIA                | QUANTIDADE |
|---------------------------|------------|
| CONCURSADOS               | 57         |
| TERCEIRIZADOS/CONTRATADOS | 36         |
| CARGOS COMISSIONADOS      | 1          |
| TOTAL                     | 94         |

## O PROFESSORES

| REFERÊNCIA    | QUANTIDADE |
|---------------|------------|
| CONCURSADOS   | 7          |
| CONTRATADOS   | 5          |
| COMISSIONADOS |            |
| TOTAL         | 12         |

## O APOIO PEDAGÓGICO

| REFERÊNCIA  | QUANTIDADE |
|-------------|------------|
| CONCURSADOS | 1          |
| TOTAL       | 1          |

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| VAGAS DE ENSINO OFERTADAS     | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| SALAS DE AULA                 | 7          |
| SALA DE LEITURA               | 1          |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA    | 0          |
| SALAS EQUIPADAS PARA EAD      | 0          |
| ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES | 1          |



## UNIDADES PRISIONAIS: INTERIOR DO ESTADO

### 8.16. CPF B – COLÔNIA PENAL FEMININA DE BUÍQUE

| ESCOLA ESTADUAL VIGARIO JOÃO INÁCIO         |                   |              |
|---|-------------------|--------------|
| Cód. Da Escola: 26046040                    | Status: ANEXO     |              |
| Endereço: Rua Aurora Laerte Cavalcanti, 157 |                   |              |
| Bairro: Centro                              | Município: Buíque | CEP:56520000 |
| Alunos Matriculados: 93                     |                   |              |
| Educadores: 09                              |                   |              |

#### DADOS GERAIS SOBRE ESCOLARIDADE DOS PRESOS

| NÍVEL DE ESCOLARIDADE         | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| ANALFABETOS                   | 22         |
| ALFABETIZADOS                 | 13         |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 165        |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   | 8          |
| ENSINO MÉDIO INCOMPLETO       | 20         |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO         | 16         |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO    | 4          |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO      | 2          |
| ACIMA DO ENSINO SUPERIOR      | 0          |
| TOTAL                         | 250        |

#### OFERTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| NÍVEL              | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|--------------------|------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 0          | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 93         | 52%        |
| ENSINO MÉDIO       | 0          | 0          |
| ENSINO SUPERIOR    | 0          | 0          |

|       |   |   |
|-------|---|---|
| EAD   | 0 | 0 |
| TOTAL |   |   |

#### RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA EDUCACIONAL E A OFERTA

| NÍVEL              | DEMANDA | ATENDIMENTO | PERCENTUAL |
|--------------------|---------|-------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 22      | 0           | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 178     | 93          | 52%        |
| ENSINO MÉDIO       | 28      | 0           | 0          |
| ENSINO SUPERIOR    | 20      | 0           | 0          |
| TOTAL              |         |             |            |

#### OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

| ATIVIDADES OFERECIDAS/CURSOS       | PARCERIAS | QUANTIDADE |
|------------------------------------|-----------|------------|
| CURSO DE EMPREENDEDORISMO          | TELEPORT  | 40         |
| CURSO DE VENDAS                    | TELEPORT  | 31         |
| CURSO DE MARKETING                 | TELEPORT  | 34         |
| CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA        | TELEPORT  | 15         |
| CURSO DE LOGÍSTICA                 | TELEPORT  | 15         |
| OFICINA DE BOAS PRÁTICAS ALIMENTAR | CEASA     | 18         |
| REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA       | SEE       | 374        |
| TOTAL                              |           | 537        |

#### RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE PRISIONAL O AGENTES PENITENCIÁRIOS

| REFERÊNCIA                | QUANTIDADE |
|---------------------------|------------|
| CONCURSADOS               | 57         |
| TERCEIRIZADOS/CONTRATADOS | 36         |
| CARGOS COMISSIONADOS      | 1          |
| TOTAL                     | 94         |

### O PROFESSORES

| REFERÊNCIA    | QUANTIDADE |
|---------------|------------|
| CONCURSADOS   | 1          |
| CONTRATADOS   | 8          |
| COMISSIONADOS |            |
| TOTAL         | 1          |

### O APOIO PEDAGÓGICO

| REFERÊNCIA  | QUANTIDADE |
|-------------|------------|
| CONCURSADOS | 1          |
| TOTAL       | 1          |

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| VAGAS DE ENSINO OFERTADAS                  | QUANTIDADE |
|--|------------|
| SALAS DE AULA (SENDO UMA SALA DE MULTIUSO) | 3          |
| SALA DE LEITURA                            | 1          |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA                 | 0          |
| SALAS EQUIPADAS PARA EAD                   | 0          |
| ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES              | 1          |

## 8.17. CRA – CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO AGRESTE

| ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR ADEMAR DA MOTA VALENÇA |                       |              |
|--|-----------------------|--------------|
| Cód. Da Escola:26182173                          | Status: Credenciada   |              |
| Endereço: Fazenda Nascimento, s/n                |                       |              |
| Bairro: Fazenda Nascimento                       | Município: Canhotinho | CEP:55420000 |
| Alunos Matriculados: 572                         |                       |              |
| Educadores:15                                    |                       |              |

### DADOS GERAIS SOBRE ESCOLARIDADE DOS PRESOS

| NÍVEL DE ESCOLARIDADE         | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| ANALFABETOS                   | 165        |
| ALFABETIZADOS                 | 161        |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 490        |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   | 34         |
| ENSINO MÉDIO INCOMPLETO       | 49         |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO         | 25         |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO    | 6          |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO      | 2          |
| ACIMA DO ENSINO SUPERIOR      | 0          |
| TOTAL                         | 932        |

### OFERTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| NÍVEL              | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|--------------------|------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 0          | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 449        | 69%        |
| ENSINO MÉDIO       | 123        | 149%       |
| ENSINO SUPERIOR    | 0          | 0          |
| EAD                | 0          | 0          |
| TOTAL              |            |            |

### RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA EDUCACIONAL E A OFERTA

| NÍVEL              | DEMANDA | ATENDIMENTO | PERCENTUAL |
|--------------------|---------|-------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 165     | 0           | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 651     | 449         | 69%        |
| ENSINO MÉDIO       | 83      | 123         | 148%       |
| ENSINO SUPERIOR    | 31      | 0           | 0          |
| TOTAL              |         |             |            |

### OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

| ATIVIDADES OFERECIDAS/CURSOS | PARCERIAS | QUANTIDADE |
|------------------------------|-----------|------------|
| FLORICULTURA                 | SENAR     | 12         |
| SEG. DO TRABALHO             | TELEPORT  | 19         |
| MARKETING                    | TELEPORT  | 18         |
| LOGISTICA                    | TELEPORT  | 40         |
| VENDAS                       | TELEPORT  | 20         |
| EMPREENDEDORISMO             | TELEPORT  | 29         |
| BOAS PRATICAS ALIMENTAR      | CEASA     | 36         |
| REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA | SEE       | 220        |
| TOTAL                        |           | 394        |

### RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE PRISIONAL O AGENTES PENITENCIÁRIOS

| REFERÊNCIA                | QUANTIDADE |
|---------------------------|------------|
| CONCURSADOS               | 57         |
| TERCEIRIZADOS/CONTRATADOS | 36         |
| CARGOS COMISSIONADOS      | 1          |
| TOTAL                     | 94         |

### O PROFESSORES

| REFERÊNCIA    | QUANTIDADE |
|---------------|------------|
| CONCURSADOS   | 5          |
| CONTRATADOS   | 10         |
| COMISSIONADOS |            |
| TOTAL         | 15         |

### O APOIO PEDAGÓGICO

| REFERÊNCIA  | QUANTIDADE |
|-------------|------------|
| CONCURSADOS | 1          |
| TOTAL       | 1          |

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| VAGAS DE ENSINO OFERTADAS     | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| SALAS DE AULA                 | 7          |
| SALA DE LEITURA               | 0          |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA    | 0          |
| SALAS EQUIPADAS PARA EAD      | 0          |
| ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES | 0          |

### 8.18. PABA– PRESÍDIO ADVOGADO BRITO ALVES

| ESCOLA ESTADUAL DIRCÉLIO FERREIRA DE PAIVA JUNIOR |                      |              |
|---|----------------------|--------------|
| Cód. Da Escola: 26181657                          | Status: Credenciada  |              |
| Endereço: Rua Hilda Pacheco Magalhães, s/n        |                      |              |
| Bairro: São Cristóvão                             | Município: Arcoverde | CEP:56503700 |
| Alunos Matriculados: 343                          |                      |              |
| Educadores: 13                                    |                      |              |

### DADOS GERAIS SOBRE ESCOLARIDADE DOS PRESOS

| NIVEL DE ESCOLARIDADE         | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| ANALFABETOS                   | 174        |
| ALFABETIZADOS                 | 182        |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 473        |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   | 27         |
| ENSINO MÉDIO INCOMPLETO       | 66         |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO         | 39         |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO    | 7          |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO      | 2          |
| ACIMA DO ENSINO SUPERIOR      | 0          |
| TOTAL                         | 970        |

### OFERTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| NÍVEL              | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|--------------------|------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 0          | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 297        | 45%        |
| ENSINO MÉDIO       | 46         | 49%        |
| ENSINO SUPERIOR    | 0          | 0          |
| EAD                | 0          | 0          |
| TOTAL              |            |            |

### RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA EDUCACIONAL E A OFERTA

| NÍVEL              | DEMANDA | ATENDIMENTO | PERCENTUAL |
|--------------------|---------|-------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 174     | 0           | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 655     | 297         | 45%        |
| ENSINO MÉDIO       | 93      | 46          | 49%        |
| ENSINO SUPERIOR    | 46      | 0           | 0          |
| TOTAL              |         |             |            |

### OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

| ATIVIDADES OFERECIDAS/CURSOS       | PARCERIAS | QUANTIDADE |
|------------------------------------|-----------|------------|
| CURSO DE MARKETING                 | TELEPORT  | 144        |
| OFICINA DE BOAS PRAITCAS ALIMENTAR | CEASA     | 23         |
| REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA       | SEE       | 405        |
| TOTAL                              |           | 572        |

### RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE PRISIONAL O AGENTES PENITENCIÁRIOS

| REFERÊNCIA                | QUANTIDADE |
|---------------------------|------------|
| CONCURSADOS               | 57         |
| TERCEIRIZADOS/CONTRATADOS | 36         |



|                      |    |
|----------------------|----|
| CARGOS COMISSIONADOS | 1  |
| TOTAL                | 94 |

#### O PROFESSORES

| REFERÊNCIA    | QUANTIDADE |
|---------------|------------|
| CONCURSADOS   | 7          |
| CONTRATADOS   | 6          |
| COMISSIONADOS |            |
| TOTAL         | 13         |

#### O APOIO PEDAGÓGICO

| REFERÊNCIA  | QUANTIDADE |
|-------------|------------|
| CONCURSADOS | 1          |
| TOTAL       | 1          |

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| VAGAS DE ENSINO OFERTADAS     | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| SALAS DE AULA                 | 7          |
| SALA DE LEITURA               | 0          |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA    | 0          |
| SALAS EQUIPADAS PARA EAD      | 0          |
| ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES | 1          |

### 8.19. PDAD – PRESÍDIO DESEMBARGADOR AUGUSTO DUQUE

| ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ODETE DE ANDRADA ALVES |                      |              |
|---|----------------------|--------------|
| Cód. Da Escola: 26186985                          | Status: Credenciada  |              |
| Endereço: Loteamento Novo Portal, s/n             |                      |              |
| Bairro: Prado                                     | Município: Pesqueira | CEP:55200000 |
| Alunos Matriculados: 257                          |                      |              |
| Educadores: 10                                    |                      |              |

### DADOS GERAIS SOBRE ESCOLARIDADE DOS PRESOS

| NÍVEL DE ESCOLARIDADE         | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| ANALFABETOS                   | 102        |
| ALFABETIZADOS                 | 95         |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 370        |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   | 50         |
| ENSINO MÉDIO INCOMPLETO       | 41         |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO         | 31         |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO    | 11         |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO      | 3          |
| ACIMA DO ENSINO SUPERIOR      | 0          |
| TOTAL                         | 703        |

### OFERTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| NÍVEL              | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|--------------------|------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 0          | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 235        | 50%        |
| ENSINO MÉDIO       | 22         | 24%        |
| ENSINO SUPERIOR    | 0          | 0          |
| EAD                | 0          | 0          |
| TOTAL              |            |            |

### RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA EDUCACIONAL E A OFERTA

| NÍVEL              | DEMANDA | ATENDIMENTO | PERCENTUAL |
|--------------------|---------|-------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 102     | 0           | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 465     | 235         | 50%        |
| ENSINO MÉDIO       | 91      | 22          | 24%        |

|                 |    |   |   |
|-----------------|----|---|---|
| ENSINO SUPERIOR | 42 | 0 | 0 |
| TOTAL           |    |   |   |

#### OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

| ATIVIDADES OFERECIDAS/CURSOS | PARCERIAS | QUANTIDADE |
|------------------------------|-----------|------------|
| BOA PRÁTICA ALIMENTAR        | CEASA     | 25         |
| REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA | SEE       | 345        |
| TOTAL                        |           | 370        |

#### RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE PRISIONAL O AGENTES PENITENCIÁRIOS

| REFERÊNCIA                | QUANTIDADE |
|---------------------------|------------|
| CONCURSADOS               | 57         |
| TERCEIRIZADOS/CONTRATADOS | 36         |
| CARGOS COMISSIONADOS      | 1          |
| TOTAL                     | 94         |

#### O PROFESSORES

| REFERÊNCIA    | QUANTIDADE |
|---------------|------------|
| CONCURSADOS   | 6          |
| CONTRATADOS   | 4          |
| COMISSIONADOS |            |
| TOTAL         | 10         |

#### O APOIO PEDAGÓGICO

| REFERÊNCIA  | QUANTIDADE |
|-------------|------------|
| CONCURSADOS | 1          |
| TOTAL       | 1          |

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| VAGAS DE ENSINO OFERTADAS    | QUANTIDADE |
|------------------------------|------------|
| SALAS DE AULA                | 5          |
| SALA DE LEITURA              | 0          |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA   | 0          |
| SALAS EQUIPADAS PARA EAD     | 1          |
| ÁREA PARA PRÁTICA DE SPORTES | 1          |

### 8.20. PDEG – PENITENCIÁRIA DR. EDVALDO GOMES

| ESCOLA ESTADUALBENTO XVI          |                      |              |
|-----------------------------------|----------------------|--------------|
| Cód. Da Escola: 26177790          | Status: Credenciada  |              |
| Endereço: Av. Fazenda Jatobá, 640 |                      |              |
| Bairro: Jatobá                    | Município: Petrolina | CEP:56332210 |
| Alunos Matriculados: 401          |                      |              |
| Educadores: 20                    |                      |              |

### DADOS GERAIS SOBRE ESCOLARIDADE DOS PRESOS

| NIVEL DE ESCOLARIDADE         | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| ANALFABETOS                   | 168        |
| ALFABETIZADOS                 | 106        |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 635        |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   | 51         |
| ENSINO MÉDIO INCOMPLETO       | 117        |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO         | 64         |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO    | 6          |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO      | 6          |
| ACIMA DO ENSINO SUPERIOR      | 0          |
| TOTAL                         | 1.153      |

### OFERTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| NÍVEL              | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|--------------------|------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 0          | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 354        | 35%        |
| ENSINO MÉDIO       | 47         | 26%        |
| ENSINO SUPERIOR    | 0          | 0          |
| EAD                | 0          | 0          |
| TOTAL              |            |            |

### RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA EDUCACIONAL E A OFERTA

| NÍVEL              | DEMANDA | ATENDIMENTO | PERCENTUAL |
|--------------------|---------|-------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 171     | 0           | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 767     | 354         | 35%        |
| ENSINO MÉDIO       | 177     | 47          | 26%        |
| ENSINO SUPERIOR    | 74      | 0           | 0          |
| TOTAL              |         |             |            |

### OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

| ATIVIDADES OFERECIDAS/CURSOS | PARCERIAS | QUANTIDADE |
|------------------------------|-----------|------------|
| ELETRICISTA PREDIAL          | SENAI     | 27         |
| LOGISTICA                    | TELEPORT  | 38         |
| VENDAS                       | TELEPORT  | 39         |
| INFORMATICA BASICA           | TELEPORT  | 25         |
| BOA PRÁTICA ALIMENTAR        | CEASA     | 19         |
| REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA | SEE       | 442        |
| TOTAL                        |           | 590        |

## RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE PRISIONAL O AGENTES PENITENCIÁRIOS

| REFERÊNCIA                | QUANTIDADE |
|---------------------------|------------|
| CONCURSADOS               | 57         |
| TERCEIRIZADOS/CONTRATADOS | 36         |
| CARGOS COMISSIONADOS      | 1          |
| TOTAL                     | 94         |

## O PROFESSORES

| REFERÊNCIA    | QUANTIDADE |
|---------------|------------|
| CONCURSADOS   | 10         |
| CONTRATADOS   | 17         |
| COMISSIONADOS |            |
| TOTAL         | 27         |

## O APOIO PEDAGÓGICO

| REFERÊNCIA  | QUANTIDADE |
|-------------|------------|
| CONCURSADOS | 1          |
| TOTAL       | 1          |

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| VAGAS DE ENSINO OFERTADAS    | QUANTIDADE |
|------------------------------|------------|
| SALAS DE AULA                | 8          |
| SALA DE LEITURA              | 1          |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA   | 0          |
| SALAS EQUIPADAS PARA EAD     | 0          |
| ÁREA PARA PRÁTICA DE SPORTES | 0          |

## 8.21. PDEPG – PENITENCIÁRIA DR. ÊNIO PESSOA GUERRA

| ESCOLA ESTADUAL PAULO FREYRE        |                     |               |
|-------------------------------------|---------------------|---------------|
| Cód. Da Escola: 26525879            | Status: Credenciada |               |
| Endereço: Rodovia PE-90, Km 23, s/n |                     |               |
| Bairro: Coqueiros                   | Município: Limoeiro | CEP: 55700000 |
| Alunos Matriculados: 322            |                     |               |
| Educadores: 12                      |                     |               |

### DADOS GERAIS SOBRE ESCOLARIDADE DOS PRESOS

| NÍVEL DE ESCOLARIDADE         | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| ANALFABETOS                   | 181        |
| ALFABETIZADOS                 | 84         |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 1.425      |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   | 34         |
| ENSINO MÉDIO INCOMPLETO       | 86         |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO         | 41         |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO    | 8          |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO      | 2          |
| ACIMA DO ENSINO SUPERIOR      | 0          |
| TOTAL                         | 1.861      |

### OFERTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| NÍVEL              | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|--------------------|------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 0          | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 232        | 15%        |
| ENSINO MÉDIO       | 90         | 75%        |
| ENSINO SUPERIOR    | 0          | 0          |
| EAD                | 0          | 0          |
| TOTAL              |            |            |



### RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA EDUCACIONAL E A OFERTA

| NÍVEL              | DEMANDA | ATENDIMENTO | PERCENTUAL |
|--------------------|---------|-------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 181     | 0           | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 1509    | 232         | 15%        |
| ENSINO MÉDIO       | 120     | 90          | 75%        |
| ENSINO SUPERIOR    | 49      | 0           | 0          |
| TOTAL              |         |             |            |

### OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

| ATIVIDADES OFERECIDAS/CURSOS   | PARCERIAS | QUANTIDADE |
|--------------------------------|-----------|------------|
| CURSO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | TELEPORT  | 40         |
| OFICINA BOAS PRÁTICA ALIMENTAR | CEASA     | 46         |
| REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA   | SEE       | 497        |
| TOTAL                          |           | 583        |

### RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE PRISIONAL O AGENTES PENITENCIÁRIOS

| REFERÊNCIA                | QUANTIDADE |
|---------------------------|------------|
| CONCURSADOS               | 57         |
| TERCEIRIZADOS/CONTRATADOS | 36         |
| CARGOS COMISSIONADOS      | 1          |
| TOTAL                     | 94         |

### O PROFESSORES

| REFERÊNCIA    | QUANTIDADE |
|---------------|------------|
| CONCURSADOS   | 6          |
| CONTRATADOS   | 6          |
| COMISSIONADOS |            |
| TOTAL         | 12         |

## O APOIO PEDAGÓGICO

| REFERÊNCIA  | QUANTIDADE |
|-------------|------------|
| CONCURSADOS | 1          |
| TOTAL       | 1          |

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| VAGAS DE ENSINO OFERTADAS     | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| SALAS DE AULA                 | 6          |
| SALA DE LEITURA               | 0          |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA    | 0          |
| SALAS EQUIPADAS PARA EAD      | 1          |
| ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES | 1          |

### 8.22. PIT – PRESÍDIO DE ITAQUITINGA

Não possui escola nem anexo.

## DADOS GERAIS SOBRE ESCOLARIDADE DOS PRESOS

| NIVEL DE ESCOLARIDADE         | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| ANALFABETOS                   | 68         |
| ALFABETIZADOS                 | 67         |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 422        |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   | 29         |
| ENSINO MÉDIO INCOMPLETO       | 81         |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO         | 63         |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO    | 9          |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO      | 1          |
| ACIMA DO ENSINO SUPERIOR      | 0          |
| TOTAL                         | 740        |

### OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

| ATIVIDADES OFERECIDAS/CURSOS    | PARCERIAS | QUANTIDADE |
|---------------------------------|-----------|------------|
| CURSO DE LOGISTICA              | TELEPORT  | 20         |
| CURSO DE VENDAS                 | TELEPORT  | 30         |
| CURSO DE MARKETING              | TELEPORT  | 30         |
| OFICINA BOAS PRÁTICAS ALIMENTAR | CEASA     | 12         |
| OFICINA PANIFICAÇÃO             | CEASA     | 12         |
| REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA    | SEE       | 143        |
| TOTAL                           |           | 247        |

### RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE PRISIONAL O AGENTES PENITENCIÁRIOS

| REFERÊNCIA                | QUANTIDADE |
|---------------------------|------------|
| CONCURSADOS               | 57         |
| TERCEIRIZADOS/CONTRATADOS | 36         |
| CARGOS COMISSIONADOS      | 1          |
| TOTAL                     | 94         |

### O PROFESSORES

| REFERÊNCIA    | QUANTIDADE |
|---------------|------------|
| CONCURSADOS   | 0          |
| CONTRATADOS   | 0          |
| COMISSIONADOS |            |
| TOTAL         | 0          |

### O APOIO PEDAGÓGICO

| REFERÊNCIA  | QUANTIDADE |
|-------------|------------|
| CONCURSADOS | 1          |
| TOTAL       | 1          |

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| VAGAS DE ENSINO OFERTADAS     | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| SALAS DE AULA                 | 4          |
| SALA DE LEITURA               | 1          |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA    | 0          |
| SALAS EQUIPADAS PARA EAD      | 0          |
| ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES | 0          |

### 8.23. PJPS – PENITENCIÁRIA JUIZ PLÁCIDO DE SOUZA

| ESCOLA ESTADUAL GREGORIO BEZERRA     |                      |              |
|--------------------------------------|----------------------|--------------|
| Cód. Da Escola:26134847              | Status: Credenciada  |              |
| Endereço: Rua Engenho Macaxeira, s/n |                      |              |
| Bairro: Engenho Macaxeira            | Município: Itamaracá | CEP:53900000 |
| Alunos Matriculados: 244             |                      |              |
| Educadores: 08                       |                      |              |

### DADOS GERAIS SOBRE ESCOLARIDADE DOS PRESOS

| NIVEL DE ESCOLARIDADE         | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| ANALFABETOS                   | 229        |
| ALFABETIZADOS                 | 237        |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 1.044      |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   | 71         |
| ENSINO MÉDIO INCOMPLETO       | 153        |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO         | 78         |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO    | 16         |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO      | 1          |
| ACIMA DO ENSINO SUPERIOR      | 0          |
| TOTAL                         | 1.829      |

### OFERTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| NÍVEL              | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|--------------------|------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 0          | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 179        | 14%        |
| ENSINO MÉDIO       | 65         | 29%        |
| ENSINO SUPERIOR    | 0          | 0          |
| EAD                | 0          | 0          |
| TOTAL              |            |            |

### RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA EDUCACIONAL E A OFERTA

| NÍVEL              | DEMANDA | ATENDIMENTO | PERCENTUAL |
|--------------------|---------|-------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 229     | 0           | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 1281    | 179         | 14%        |
| ENSINO MÉDIO       | 224     | 65          | 29%        |
| ENSINO SUPERIOR    | 94      | 0           | 0          |
| TOTAL              |         |             |            |

### OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

| ATIVIDADES OFERECIDAS/CURSOS      | PARCERIAS | QUANTIDADE |
|-----------------------------------|-----------|------------|
| CURSO DE MARKETING                | TELEPORT  | 20         |
| CURSO DE LOGÍSTICA                | TELEPORT  | 40         |
| CURSO DE VENDAS                   | TELEPORT  | 20         |
| OFICINA BOAS PRÁTICAS ALIMENTARES | CEASA     | 50         |
| REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA      | SEE       | 300        |
| TOTAL                             |           | 430        |

## RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE PRISIONAL O AGENTES PENITENCIÁRIOS

| REFERÊNCIA                | QUANTIDADE |
|---------------------------|------------|
| CONCURSADOS               | 57         |
| TERCEIRIZADOS/CONTRATADOS | 36         |
| CARGOS COMISSIONADOS      | 1          |
| TOTAL                     | 94         |

## O PROFESSORES

| REFERÊNCIA    | QUANTIDADE |
|---------------|------------|
| CONCURSADOS   | 0          |
| CONTRATADOS   | 8          |
| COMISSIONADOS |            |
| TOTAL         | 8          |

## O APOIO PEDAGÓGICO

| REFERÊNCIA  | QUANTIDADE |
|-------------|------------|
| CONCURSADOS | 1          |
| TOTAL       | 1          |

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| VAGAS DE ENSINO OFERTADAS     | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| SALAS DE AULA                 | 4          |
| SALA DE LEITURA               | 1          |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA    | 0          |
| SALAS EQUIPADAS PARA EAD      | 0          |
| ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES | 1          |

## 8.24. PRRL – PRESÍDIO RORINILDO DA ROCHA LEÃO

### ESCOLA ESTADUAL PADRE ANDRÉ ALBERT COOPMAN

|  |                     |              |
|--|---------------------|--------------|
| Cód. Da Escola:26181665                                  | Status: Credenciada |              |
| Endereço: Av. José Américo de Miranda, PE-96, Km 01, s/n |                     |              |
| Bairro:  | Município: Palmares | CEP:55540000 |
| Alunos Matriculados: 401                                 |                     |              |
| Educadores: 12   |                     |              |

### DADOS GERAIS SOBRE ESCOLARIDADE DOS PRESOS

| NÍVEL DE ESCOLARIDADE         | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| ANALFABETOS                   | 83         |
| ALFABETIZADOS                 | 44         |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 511        |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   | 15         |
| ENSINO MÉDIO INCOMPLETO       | 93         |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO         | 58         |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO    | 4          |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO      | 1          |
| ACIMA DO ENSINO SUPERIOR      | 0          |
| TOTAL                         | 809        |

### OFERTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| NÍVEL              | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|--------------------|------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 0          | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 277        | 50%        |
| ENSINO MÉDIO       | 124        | 115%       |
| ENSINO SUPERIOR    | 0          | 0          |



|       |   |   |
|-------|---|---|
| EAD   | 0 | 0 |
| TOTAL |   |   |

#### RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA EDUCACIONAL E A OFERTA

| NÍVEL              | DEMANDA | ATENDIMENTO | PERCENTUAL |
|--------------------|---------|-------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 83      | 0           | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 555     | 277         | 50%        |
| ENSINO MÉDIO       | 108     | 124         | 115%       |
| ENSINO SUPERIOR    | 62      | 0           | 0          |
| TOTAL              |         |             |            |

#### OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

| ATIVIDADES OFERECIDAS/CURSOS  | PARCERIAS | QUANTIDADE |
|-------------------------------|-----------|------------|
| OFICINA BOA PRÁTICA ALIMENTAR | CEASA     | 19         |
| REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA  | SEE       | 428        |
| TOTAL                         |           | 447        |

#### RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE PRISIONAL O AGENTES PENITENCIÁRIOS

| REFERÊNCIA                | QUANTIDADE |
|---------------------------|------------|
| CONCURSADOS               | 57         |
| TERCEIRIZADOS/CONTRATADOS | 36         |
| CARGOS COMISSIONADOS      | 1          |
| TOTAL                     | 94         |

#### O PROFESSORES

| REFERÊNCIA  | QUANTIDADE |
|-------------|------------|
| CONCURSADOS | 1          |
| CONTRATADOS | 11         |

|               |    |
|---------------|----|
| COMISSIONADOS |    |
| TOTAL         | 12 |

#### O APOIO PEDAGÓGICO

| REFERÊNCIA  | QUANTIDADE |
|-------------|------------|
| CONCURSADOS | 1          |
| TOTAL       | 1          |

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| VAGAS DE ENSINO OFERTADAS     | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| SALAS DE AULA                 | 5          |
| SALA DE LEITURA               | 1          |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA    | 0          |
| SALAS EQUIPADAS PARA EAD      | 0          |
| ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES | 1          |

### 8.25. PSAL – PRESÍDIO DE SALGUEIRO

| CENTRO DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS PROFª Mª DA CONCEIÇÃO CISNEIROS SAMPAIO |                      |              |
|---|----------------------|--------------|
| Cód. Da Escola: 26011018  | Status: ANEXO        |              |
| Endereço: Loteamento Nossa Senhora da Conceição, BR 232, s/n                |                      |              |
| Bairro: Nossa Senhora da Conceição  | Município: Salgueiro | CEP:56000000 |
| Alunos Matriculados: 231  |                      |              |
| Educadores: 12  |                      |              |

#### DADOS GERAIS SOBRE ESCOLARIDADE DOS PRESOS

| NIVEL DE ESCOLARIDADE | QUANTIDADE |
|-----------------------|------------|
| ANALFABETOS           | 62         |
| ALFABETIZADOS         | 61         |

|                               |     |
|-------------------------------|-----|
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 226 |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   | 23  |
| ENSINO MÉDIO INCOMPLETO       | 38  |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO         | 22  |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO    | 4   |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO      | 7   |
| ACIMA DO ENSINO SUPERIOR      | 0   |
| TOTAL                         | 443 |

#### OFERTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| NÍVEL              | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|--------------------|------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 0          | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 231        | 80%        |
| ENSINO MÉDIO       | 39         | 0          |
| ENSINO SUPERIOR    | 0          | 0          |
| EAD                | 0          | 0          |
| TOTAL              |            |            |

#### RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA EDUCACIONAL E A OFERTA

| NÍVEL              | DEMANDA | ATENDIMENTO | PERCENTUAL |
|--------------------|---------|-------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 62      | 0           | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 287     | 231         | 80%        |
| ENSINO MÉDIO       | 61      | 0           | 0          |
| ENSINO SUPERIOR    | 26      | 0           | 0          |
| TOTAL              |         |             |            |

### OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

| ATIVIDADES OFERECIDAS/CURSOS    | PARCERIAS | QUANTIDADE |
|---------------------------------|-----------|------------|
| CURSO LOGISTICA                 | TELEPORT  | 38         |
| CURSO INFORMATICA BASICA        | TELEPORT  | 25         |
| CURSO VENDAS                    | TELEPORT  | 39         |
| OFICINA BOAS PRÁTICAS ALIMENTAR | CEASA     | 15         |
| REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA    | SEE       | 200        |
| TOTAL                           |           | 317        |

### RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE PRISIONAL O AGENTES PENITENCIÁRIOS

| REFERÊNCIA                | QUANTIDADE |
|---------------------------|------------|
| CONCURSADOS               | 57         |
| TERCEIRIZADOS/CONTRATADOS | 36         |
| CARGOS COMISSIONADOS      | 1          |
| TOTAL                     | 94         |

### O PROFESSORES

| REFERÊNCIA    | QUANTIDADE |
|---------------|------------|
| CONCURSADOS   | 5          |
| CONTRATADOS   | 7          |
| COMISSIONADOS |            |
| TOTAL         | 12         |

### O APOIO PEDAGÓGICO

| REFERÊNCIA  | QUANTIDADE |
|-------------|------------|
| CONCURSADOS | 1          |
| TOTAL       | 1          |

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| VAGAS DE ENSINO OFERTADAS     | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| SALAS DE AULA                 | 3          |
| SALA DE LEITURA               | 0          |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA    | 0          |
| SALAS EQUIPADAS PARA EAD      | 0          |
| ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES | 1          |

### 8.26. PSCC – PRESÍDIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

| ESCOLA ESTADUALDR ADILSON BEZERRA |                                     |              |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--------------|
| Cód. Da Escola:26064006           | Status: ANEXO                       |              |
| Endereço: Rua Miguel Caloia, 313  |                                     |              |
| Bairro: São Cristóvão             | Município: Santa Cruz do Capibaribe | CEP:55194000 |
| Alunos Matriculados: 134          |                                     |              |
| Educadores: 06                    |                                     |              |

### DADOS GERAIS SOBRE ESCOLARIDADE DOS PRESOS

| NIVEL DE ESCOLARIDADE         | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| ANALFABETOS                   | 69         |
| ALFABETIZADOS                 | 93         |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 269        |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   | 38         |
| ENSINO MÉDIO INCOMPLETO       | 33         |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO         | 16         |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO    | 3          |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO      | 0          |
| ACIMA DO ENSINO SUPERIOR      | 0          |
| TOTAL                         | 521        |

### OFERTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| NÍVEL              | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|--------------------|------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 0          | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 100        | 28%        |
| ENSINO MÉDIO       | 34         | 48%        |
| ENSINO SUPERIOR    | 0          | 0          |
| EAD                | 0          | 0          |
| TOTAL              |            |            |

### RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA EDUCACIONAL E A OFERTA

| NÍVEL              | DEMANDA | ATENDIMENTO | PERCENTUAL |
|--------------------|---------|-------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 69      | 0           | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 362     | 100         | 28%        |
| ENSINO MÉDIO       | 71      | 34          | 48%        |
| ENSINO SUPERIOR    | 19      | 0           | 0          |
| TOTAL              |         |             |            |

### OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

| ATIVIDADES OFERECIDAS/CURSOS    | PARCERIAS | QUANTIDADE |
|---------------------------------|-----------|------------|
| CURSO CORTE E COSTURA           | SENAI     | 26         |
| CURSO COSTURA INDUSTRIAL        | SENAI     | 50         |
| CURSO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SENAI     | 39         |
| OFICINA BOAS PRÁTICAS ALIMENTAR | CEASA     | 15         |
| OFICINASERVIÇOS DMINISTRATIVOS  | SENAI     | 41         |
| REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA    | SEE       | 114        |
| TOTAL                           |           | 285        |

## RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE PRISIONAL O AGENTES PENITENCIÁRIOS

| REFERÊNCIA                | QUANTIDADE |
|---------------------------|------------|
| CONCURSADOS               | 57         |
| TERCEIRIZADOS/CONTRATADOS | 36         |
| CARGOS COMISSIONADOS      | 1          |
| TOTAL                     | 94         |

## O PROFESSORES

| REFERÊNCIA    | QUANTIDADE |
|---------------|------------|
| CONCURSADOS   | 0          |
| CONTRATADOS   | 6          |
| COMISSIONADOS |            |
| TOTAL         | 6          |

## O APOIO PEDAGÓGICO

| REFERÊNCIA  | QUANTIDADE |
|-------------|------------|
| CONCURSADOS | 1          |
| TOTAL       | 1          |

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| VAGAS DE ENSINO OFERTADAS     | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| SALAS DE AULA                 | 2          |
| SALA DE LEITURA               | 0          |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA    | 0          |
| SALAS EQUIPADAS PARA EAD      | 0          |
| ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES | 1          |



## 8.27. PTAC – PENITENCIÁRIA DE TACAIMBÓ

Não possui escola nem anexo.

### DADOS GERAIS SOBRE ESCOLARIDADE DOS PRESOS

| NIVEL DE ESCOLARIDADE         | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| ANALFABETOS                   | 100        |
| ALFABETIZADOS                 | 88         |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 332        |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   | 23         |
| ENSINO MÉDIO INCOMPLETO       | 27         |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO         | 16         |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO    | 6          |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO      | 2          |
| ACIMA DO ENSINO SUPERIOR      | 0          |
| TOTAL                         | 594        |

### OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

| ATIVIDADES OFERECIDAS/CURSOS | PARCERIAS | QUANTIDADE |
|------------------------------|-----------|------------|
| PANIFICAÇÃO                  | CEASA     | 12         |
| REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA | SEE       | 113        |
| TOTAL                        |           | 125        |

### RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE PRISIONAL O AGENTES PENITENCIÁRIOS

| REFERÊNCIA                | QUANTIDADE |
|---------------------------|------------|
| CONCURSADOS               | 57         |
| TERCEIRIZADOS/CONTRATADOS | 36         |
| CARGOS COMISSIONADOS      | 1          |
| TOTAL                     | 94         |

### O PROFESSORES

| REFERÊNCIA    | QUANTIDADE |
|---------------|------------|
| CONCURSADOS   | 0          |
| CONTRATADOS   | 0          |
| COMISSIONADOS |            |
| TOTAL         | 0          |

### O APOIO PEDAGÓGICO

| REFERÊNCIA  | QUANTIDADE |
|-------------|------------|
| CONCURSADOS | 1          |
| TOTAL       | 1          |

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| VAGAS DE ENSINO OFERTADAS     | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| SALAS DE AULA                 | 2          |
| SALA DE LEITURA               | 1          |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA    | 0          |
| SALAS EQUIPADAS PARA EAD      | 0          |
| ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES | 1          |

## 8.28. PVSA – PRESÍDIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

| ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AMÉLIA COELHO  |                                   |              |
|---|-----------------------------------|--------------|
| Cód. Da Escola:26095297                   | Status: ANEXO                     |              |
| Endereço: Rua Jornalista José Miranda, 20 |                                   |              |
| Bairro: Matadouro                         | Município: Vitória de Santo Antão | CEP:55610230 |
| Alunos Matriculados: 302                  |                                   |              |
| Educadores: 14                            |                                   |              |

#### DADOS GERAIS SOBRE ESCOLARIDADE DOS PRESOS

| NÍVEL DE ESCOLARIDADE         | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| ANALFABETOS                   | 60         |
| ALFABETIZADOS                 | 53         |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 450        |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   | 20         |
| ENSINO MÉDIO INCOMPLETO       | 51         |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO         | 33         |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO    | 5          |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO      | 2          |
| ACIMA DO ENSINO SUPERIOR      | 0          |
| TOTAL                         | 674        |

#### OFERTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| NÍVEL              | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|--------------------|------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 0          | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 233        | 46%        |
| ENSINO MÉDIO       | 69         | 97%        |
| ENSINO SUPERIOR    | 0          | 0          |
| EAD                | 0          | 0          |
| TOTAL              |            |            |

#### RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA EDUCACIONAL E A OFERTA

| NÍVEL              | DEMANDA | ATENDIMENTO | PERCENTUAL |
|--------------------|---------|-------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO      | 60      | 0           | 0          |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 503     | 233         | 46%        |
| ENSINO MÉDIO       | 71      | 69          | 97%        |
| ENSINO SUPERIOR    | 38      | 0           | 0          |
| TOTAL              |         |             |            |

### OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

| ATIVIDADES OFERECIDAS/CURSOS | PARCERIAS | QUANTIDADE |
|------------------------------|-----------|------------|
| CURSO PANIFICAÇÃO            | CEASA     | 12         |
| BOAS PRÁTICAS ALIMENTAR      | CEASA     | 19         |
| REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA | SEE       | 346        |
| TOTAL                        |           | 377        |

### RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE PRISIONAL O AGENTES PENITENCIÁRIOS

| REFERÊNCIA                | QUANTIDADE |
|---------------------------|------------|
| CONCURSADOS               | 57         |
| TERCEIRIZADOS/CONTRATADOS | 36         |
| CARGOS COMISSIONADOS      | 1          |
| TOTAL                     | 94         |

### O PROFESSORES

| REFERÊNCIA    | QUANTIDADE |
|---------------|------------|
| CONCURSADOS   | 1          |
| CONTRATADOS   | 13         |
| COMISSIONADOS |            |
| TOTAL         | 14         |

### O APOIO PEDAGÓGICO

| REFERÊNCIA  | QUANTIDADE |
|-------------|------------|
| CONCURSADOS | 1          |
| TOTAL       | 1          |

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| VAGAS DE ENSINO OFERTADAS  | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------|
| SALAS DE AULA              | 4          |
| SALA DE LEITURA            | 1          |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA | 0          |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| SALAS EQUIPADAS PARA EAD      | 0 |
| ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES | 1 |

### 8.29. CADEIAS PÚBLICAS:

- CADEIA PÚBLICA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
- CADEIA PÚBLICA DE AFRÂNIO
- CADEIA PÚBLICA DE AGRESTINA
- CADEIA PÚBLICA DE ALIANÇA
- CADEIA PÚBLICA DE ALTINHO
- CADEIA PÚBLICA DE ARARIPINA
- CADEIA PÚBLICA DE BEZERROS
- CADEIA PÚBLICA DE BOM CONSELHO
- CADEIA PÚBLICA DE CACHOEIRINHA
- CADEIA PÚBLICA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
- CADEIA PÚBLICA DE CAPOEIRAS
- CADEIA PÚBLICA DE CARNAÍBA
- CADEIA PÚBLICA DE CARPINA
- CADEIA PÚBLICA DE CUSTÓDIA
- CADEIA PÚBLICA DE ESCADA
- CADEIA PÚBLICA DE EXU
- CADEIA PÚBLICA DE FLORES
- CADEIA PÚBLICA DE GARANHUNS
- CADEIA PÚBLICA DE GOIANA
- CADEIA PÚBLICA DE GOITÁ
- CADEIA PÚBLICA DE GRAVATÁ
- CADEIA PÚBLICA DE IBIMIRIM
- CADEIA PÚBLICA DE IPUBI
- CADEIA PÚBLICA DE ITAPETIM
- CADEIA PÚBLICA DE LAGOA DO CARRO
- CADEIA PÚBLICA DE LAJEDO
- CADEIA PÚBLICA DE MACAPARANA
- CADEIA PÚBLICA DE MOREILÂNDIA
- CADEIA PÚBLICA DE NAZARÉ DA MATA
- CADEIA PÚBLICA DE PARNAMIRIM
- CADEIA PÚBLICA DE PEDRA
- CADEIA PÚBLICA DE PETROLÂNDIA
- CADEIA PÚBLICA DE PETROLINA
- CADEIA PÚBLICA DE RIACHO DAS ALMAS
- CADEIA PÚBLICA DE RIBEIRÃO
- CADEIA PÚBLICA DE SALOÁ
- CADEIA PÚBLICA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA
- CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOAQUIM
- CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
- CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO EGITO
- CADEIA PÚBLICA DE SERRA TALHADA
- CADEIA PÚBLICA DE SERTÂNIA
- CADEIA PÚBLICA DE TABIRA
- CADEIA PÚBLICA DE TIMBAÚBA
- CADEIA PÚBLICA DE TUPARETAMA

- CADEIA PÚBLICA DE VENTUROSA
- CADEIA PÚBLICA DE VERDEJANTE
- CADEIA PÚBLICA DE VICÊNCIA

### 8.30. PDEG - PRESÍDIO DE PETROLINA

| ESCOLA BENTO XVI                  |                      |              |
|-----------------------------------|----------------------|--------------|
| Cód. Da Escola: 26177790          | Status: ANEXO/PDEG   |              |
| Endereço: Av. Fazenda Jatobá, 640 |                      |              |
| Bairro: Jatobá                    | Município: Petrolina | CEP:56332210 |
| Alunos Matriculados: 42           |                      |              |
| Educadores: 07                    |                      |              |

#### DADOS GERAIS SOBRE ESCOLARIDADE DOS PRESOS

| NIVEL DE ESCOLARIDADE         | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| ANALFABETOS                   | 3          |
| ALFABETIZADOS                 | 5          |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | 21         |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   | 5          |
| ENSINO MÉDIO INCOMPLETO       | 4          |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO         | 4          |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO    | 0          |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO      | 0          |
| ACIMA DO ENSINO SUPERIOR      | 0          |
| TOTAL                         | 42         |

OBS.: OS DADOS DO ANEXO EM RELAÇÃO A OFERTA DA EDUCAÇÃO JÁ FOI INSERIDO NOS DADOS DA ESCOLA

#### OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

| ATIVIDADES OFERECIDAS/CURSOS | PARCERIAS | QUANTIDADE |
|------------------------------|-----------|------------|
| REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA | SEE       | 69         |
| TOTAL                        |           | 69         |

#### RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE PRISIONAL O AGENTES PENITENCIÁRIOS

| REFERÊNCIA                | QUANTIDADE |
|---------------------------|------------|
| CONCURSADOS               | 57         |
| TERCEIRIZADOS/CONTRATADOS | 36         |
| CARGOS COMISSIONADOS      | 1          |
| TOTAL                     | 94         |

#### O PROFESSORES

| REFERÊNCIA    | QUANTIDADE |
|---------------|------------|
| CONCURSADOS   | 1          |
| CONTRATADOS   | 6          |
| COMISSIONADOS | 0          |
| TOTAL         | 7          |

#### APOIO PEDAGÓGICO

| REFERÊNCIA  | QUANTIDADE |
|-------------|------------|
| Concursados | 1          |
| TOTAL       | 1          |

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| VAGAS DE ENSINO OFERTADAS     | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|
| SALAS DE AULA                 |            |
| SALA DE LETURA                |            |
| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA    | 0          |
| SALAS EQUIPADAS PARA EAD      | 0          |
| ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES | 0          |

Nos presídios e penitenciárias do Estado de Pernambuco, a Secretaria de Educação e Esportes, através de parceria com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, oferta a Educação Básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) para os apenados que não tiveram acesso aos estudos ou não os concluíram na idade própria, conforme o Art. 37 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e Resolução CNE/CEB nº 02 de 19 de maio de 2010. Esta oferta contempla ensino fundamental e ensino médio, como também programas especiais (Remição de Pena pela Leitura e PROEJA).

Atualmente, Pernambuco atende em vinte unidades prisionais com a escolarização na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, organizadas em módulos sendo 07 módulos no nível fundamental e 03 módulos para o Ensino Médio. Dos vinte estabelecimentos penais (presídios e penitenciárias) em que a Secretaria de Educação e Esportes realiza a oferta educacional, 15 (quinze) são constituídos por escolas autônomas, as quais possuem decreto de criação e portaria de funcionamento para a modalidade EJA, sendo os demais anexos escolares.

Considerando a especificidade dessa oferta, é importante destacar alguns aspectos delimitantes:

- Infraestrutura de algumas unidades de construção antigas que apresentam espaços inadequados para funcionamento das atividades educacionais;
- Ausência de bibliotecas, salas Leitura e de informática em algumas escolas; Reduzido número de servidores, especialmente, policiais penais;
- A rotatividade dos estudantes que, por diversos motivos, saem da escola (transferências de unidades prisionais, alvará, horário de trabalho concessionado etc);
- Estes entre outros são os principais desafios a serem superados para garantir o direito à educação para esta população.



### 8.31. A ESTRUTURA DO SISTEMA PENAL PATRONATO PENITENCIÁRIO ESPELHO GERAL DO ESTADO

| QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS PENAIS | QUANTIDADE | COM OFERTA EDUCAÇÃO |
|---------------------------------------|------------|---------------------|
| PATRONATO PENITENCIÁRIO               | 10.713     | 3.500               |

| QUANTIDADE DE PRESOS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO | QUANTIDADE |
|---|------------|
| REGIME ABERTO                                 | 8.640      |
| LIBERDADE CONDICIONAL                         | 2.073      |
| TOTAL   | 10.713     |

#### POPULAÇÃO CARCERÁRIA

| PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | QUANTIDADE | EM SALA DE AULA |
|-------------------------|------------|-----------------|
| REGIME ABERTO           | 04         | 0               |
| LIVRAMENTO CONDICIONAL  | 02         | 0               |
| TOTAL                   | 06         |                 |

| APOIOS PEDAGÓGICOS   | QUANTIDADE |
|----------------------|------------|
| CONCURSADOS          | 01         |
| SELEÇÃO SIMPLIFICADA | 03         |
| TOTAL                | 04         |

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| VAGAS DE ENSINO OFERTADAS                     | QUANTIDADE |
|---|------------|
| SALAS DE AULA PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES | 04         |

#### OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

| ATIVIDADES OFERECIDAS   | PARCERIAS | INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR |
|-------------------------|-----------|-------------------------|
| PALESTRAS MOTIVACIONAIS | CIEE      | 1.000                   |

|          |           |                   |
|----------|-----------|-------------------|
| OFICINAS | SISTEMA S | 2.000             |
| TOTAL    |           | 3.000 REEDUCANDOS |

#### INFORMAÇÃO POR ESTABELECIMENTO PENAL PERFIL EDUCACIONAL DOS PRESOS

| NÍVEL                          | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|--------------------------------|------------|------------|
| ALFABETIZAÇÃO                  | 340        | 3%         |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: | 6.092      | 57%        |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO    | 919        | 8%         |
| ENSINO MÉDIO INCOMPLETO        | 1.285      | 12%        |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO          | 1.690      | 16%        |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO     | 131        | 1%         |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO       | 114        | 1%         |
| TÉCNICO                        | 09         | 0,8%       |
| PÓS GRADUAÇÃO                  | 05         | 0,4%       |
| NÃO DECLARADO                  | 128        | 1%         |
| TOTAL                          | 10.713     |            |

#### EXAMES DE CERTIFICAÇÃO

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| <b>EXAME SUPLETIVO ESTADUAL</b> | <b>450</b> |
| ENCCEJA                         | 30         |
| ENEM                            | 350        |



## 9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei Darcy Ribeiro). Lei que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, atualizada conforme redação da Lei Federal nº 13.415, de 16.02.2017. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acessado em: 05.01.2021. Brasília, 1996.

\_\_\_\_\_. Decreto Federal nº 7.626, de 24 de novembro de 2011. Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm)>. Acessado em: 05.01.2021. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. [Resolução CNE/CEB nº 2/2010, de 19 de maio de 2010](#) - Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=14906](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14906)>. Acessado em: 05.01.2021. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. Resolução MEC/FNDE/CD nº 48/2012, 02 de outubro de 2012. Estabelece orientações, critérios e procedimentos para a transferência automática de recursos financeiros aos estados, municípios e Distrito Federal para manutenção de novas turmas de Educação de Jovens e Adultos, a partir do exercício 2012. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3849-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-48,-de-2-de-outubro-de-2012>>. Aces- sado em: 05.01.2021. Brasília, 2012.

PERNAMBUCO. Lei Estadual nº 11.329, de 16 de janeiro de 1996 (DOE-PE de 17.01.1996). Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público de Pré-Escolar, Ensino Fundamental e Ensino Médio do Estado de Pernambuco. Disponível em: <<http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=1577&tipo=TEXTORIGINAL>>. Acessado em: 05.01.2021. Recife, 1996.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 304, de 10 de julho de 2015 (DOE-PE de 11.07.2015). Define a progressão na carreira dos servidores ocupantes dos cargos públicos indicados e altera a legislação que indica. Disponível em: <<https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=11458&tipo=TEXTORIGINAL>>. Acessado em: 05.01.2021. Recife, 2015.

\_\_\_\_\_. Decreto Estadual nº 42.265, de 21 de outubro de 2015 (DOE-PE de 22.10.2015). Regulamenta o art. 2º da [Lei Complementar nº 304, de 10 de julho de 2015](#). Disponível em: <<https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=16501>>. Acessado em: 05.01.2021. Recife, 2015.

\_\_\_\_\_. [Decreto Estadual nº 46.229, de 4 de julho de 2018](#). Altera o artigo 1º do [Decreto n.º 42.265, de 21 de outubro de 2015](#), que regulamenta o art. 2º da [Lei Complementar nº 304, de 10 de julho de 2015](#), bem como trata de gratificação especial (GEUS) destina aos professores efetivos, com 200 h/a, que ministram aulas em escolas situadas em Unidades Prisionais. Disponível em: <<https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=6&numero=46229&complemento=0&ano=2018&tipo=&url=>>. Acessado em: 05.01.2021. Recife, 2018.

\_\_\_\_\_. Resolução CEE/PE nº 02/2004, de 19 de abril de 2004 (DOE-PE de 06.05.2004). Regula, no âmbito do Estado de Pernambuco, a oferta da Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.cee.pe.gov.br/wp-content/uploads/2015/08/RESOLU%C3%87%C3%93O-CEE-PE-N%C2%BA-02-2004.pdf>>. Acessado em: 05.01.2021. Recife, 2004.

\_\_\_\_\_. Instrução Normativa nº 15/2008 – SEDE/GENE, de 23 de outubro de 2008 (DOE-PE



de 27.11.2008). Orienta procedimentos para oferta do Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos nas Escolas da Rede Estadual de Ensino. Disponível em: < <http://www.siepe.educacao.pe.gov.br/pagina/instrucoes-normativas>>. Acessado em: 05.01.2021. Recife, 2008.

\_\_\_\_\_. Instrução Normativa nº 10/2013–SEDE/GENE/SE (DOE-PE de 09.04.2014, Republicada). Fixa normas quanto à escrituração dos documentos relativos à vida escolar dos estudantes de escolas integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Estado de Pernambuco. Secretaria de Estadual de Educação de Pernambuco. Disponível em: <<http://www.siepe.educacao.pe.gov.br/pagina/instrucoes-normativas>>. Acessado em: 05.01.2021. Recife, 2013.

\_\_\_\_\_. Instrução Normativa Conjunta SEESJDH Nº 01-2019-SEE-PE/SEDE/GEJAI/SECO/GENSE /SJDH/SERES/SCR/SSPEN /GEQP. Publicizada pelo Aviso da SDUJ, DOE-PE de 14.05.2019. Institui normas acerca de procedimentos a serem adotados por profissionais que atuam no âmbito da educação escolar nas Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco. Disponível em: <<http://www.educacao.pe.gov.br/portal/upload/galeria/19238/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20Conjunta%20SEESJDH%20N%C2%BA0012019.pdf>>. Acessado em: 05.01.2021. Recife, 2019.

\_\_\_\_\_. Portaria Conjunta SJDH-SEE nº 01/2019, de 19 de outubro de 2016 (DOE-PE de 11.11.2016). Institui a “Remição de Pena pela leitura” no âmbito dos Estabelecimentos Prisionais e no Patronato Penitenciário de Pernambuco. Disponível em: <<http://www.educacao.pe.gov.br/portal/upload/galeria/19238/Portaria%20Conjunta%20SJDHSEE%20N%C2%BA%2001%20de%202019%20de%20Outubro%20de%202016.pdf>>. Acessado em: 05.01.2021. Recife, 2016.

\_\_\_\_\_. Instrução Normativa nº 01/2020-SEDE/SEIP/SEGE/SEAF/ SECO/GENE-SEE-PE (DOE-PE DE 20.01.2020). Dispõe sobre a oferta, pela Rede Estadual de Ensino de Pernambuco, do Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA. Disponível em: <<http://www.siepe.educacao.pe.gov.br/pagina/instrucoes-normativas>>. Acessado em: 05.01.2021. Recife, 2020.